



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
CURSO DE BACHAREL EM PSICOLOGIA**

**DÉBORAH CRISTINIE SANTOS BATISTA**

**POSICIONAMENTO PÚBLICO DE ATLETAS A RESPEITO DO RACISMO  
CONTRA NEGROS NO CONTEXTO DO FUTEBOL PROFISSIONAL**

**MIRACEMA DO TOCANTINS, TO**

**2024**

**Déborah Cristinie Santos Batista**

**Posicionamento público de atletas a respeito do racismo contra negros no contexto do  
futebol profissional**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Miracema do Tocantins - TO, para a obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientador(a): Prof. Dra. Daniele Vasco Santos

Miracema do Tocantins - TO

2024

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

- B333p    Batista, Déborah Cristinie Santos.  
          Posicionamento público de atletas a respeito do racismo contra negros no contexto do futebol profissional. / Déborah Cristinie Santos Batista. – Miracema, TO, 2024.  
          62 f.  
  
          Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Psicologia, 2024.  
          Orientadora : Daniele Vasco dos Santos  
  
          1. Racismo. 2. Futebol. 3. Antirracismo. 4. Psicologia e Relações Étnico-Raciais. I. Título

**CDD 150**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

DÉBORAH CRISTINIE SANTOS BATISTA

POSICIONAMENTO PÚBLICO DE ATLETAS A RESPEITO DO RACISMO CONTRA  
NEGROS NO CONTEXTO DO FUTEBOL PROFISSIONAL

Monografia foi avaliada e apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema, Curso de Psicologia, para obtenção do título de Psicóloga e aprovada em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de Aprovação: 18/11/2024

Banca Examinado:

---

Prof.(a) Dr.(a) Daniele Vasco dos Santos, Orientadora, UFT.

---

Prof. Dr. Ladislau Ribeiro do Nascimento, Examinador, UFT.

---

Prof. Dr. Francisco Gonçalves Filho, Examinador, UFT.

Àqueles que me sustentaram durante a trajetória.

Àqueles que iniciaram essa luta por dignidades para nós pessoas pretas e de cor.

Àqueles silenciados pela academia branca e eurocêntrica.

Ao Fluminense e Chico Guanabara, que me inspiraram e me aproximaram dessa temática.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que em sua infinita bondade me permitiu ingressar e agora finalizar essa graduação, por ser o sustento diário na trajetória da minha vida, parceiro inabalável em todas as situações. Agradeço também à minha família, sem seu apoio e incentivo nada disso seria possível. Agradeço a minha mãe Leonizia, por insistir para que eu me matriculasse nesse curso, mesmo eu sendo resistente e não tendo desejo em ingressá-lo. Agradeço ao meu pai Luís Henrique pelas palavras de ânimo quando a trajetória pareceu mais difícil do que eu poderia aguentar. Agradeço à minha irmã Bárbarah, pela paciência e companheirismo durante os primeiros 4º períodos na pandemia. Agradeço ao meu irmão Luís Gabriel, pela compreensão de entender e respeitar meus momentos de estudo. Obrigada a cada um de vocês.

Agradeço aos amigos que permanecem comigo desde antes dessa jornada, mas também aqueles feitos durante essa trajetória, em especial a Aline Silva, Manoel Neto e Leonardo Milhomem pelo controle de danos nos últimos anos, ao João Roberto Abreu pelo acolhimento, partilha e contribuições durante toda a escrita desse projeto.

Agradeço a orientadora desse trabalho, a querida professora Dra. Daniele Vasco Santos, por aceitar o convite a escrevermos sobre algo que não é cotidiano em nossa graduação, tanto o futebol quanto, infelizmente, as relações raciais. Obrigada pelo incentivo, ensino e, principalmente, pelo acolhimento em todos os momentos, desde o estágio de Núcleo Comum I até a orientação desse projeto.

À banca composta pelo professor Dr. Ladislau Ribeiro Nascimento e professor Francisco Gonçalves, pelas contribuições e a animação que injetaram em mim para prosseguir com esse trabalho.

Ao Fluminense Football Club, que despertou em mim a paixão pelo futebol. Ao eterno Chico Guanabara, nosso ilustre torcedor, pai de todos nós que torcemos por esse apaixonante esporte, nossa representatividade negra em um contexto em que insistem em que devemos ser remadores por causa de nossa cor. Ao futebol, que é a coisa mais importante das coisas menos importantes, é mais que apenas um jogo. E ao Vini Jr., por sua resiliência em não se silenciar diante do racismo, e servir de inspiração, não só para escrever esse trabalho, mas para que lutemos por um futebol mais acolhedor.

À Universidade Federal do Tocantins e ao curso de Psicologia, que diante de currículos que silenciam e apagam pesquisadoras e pesquisadores negros, ainda assim me permitiu ter contato com esses intelectuais e assim trilhar um caminho de “Tornar-se Negro”.

## RESUMO

Este trabalho objetiva analisar os posicionamentos públicos de atletas a respeito do racismo contra negros, no contexto do futebol profissional, destacando as concepções de racismo e antirracismo. O referencial teórico utilizado estabelece interlocução com intelectuais negras/os como Grada Kilomba (2019), Maria Aparecida Silva Bento (20215), Neusa Sousa (1983) Silvio Almeida (2008), Virginia Bicudo (2010). A pesquisa adota uma abordagem qualitativa no campo digital, elegendo como fontes documentos disponíveis no Observatório da Discriminação Racial no Futebol. A partir das análises dos posicionamentos públicos dos atletas é possível observar que os episódios de racismo, no contexto do futebol profissional, ocorreram a partir de ofensas diretas e não veladas aos atletas negros, levando os mesmos a se posicionarem contra o racismo sofrido. Não foi possível observar nos posicionamentos dos atletas as concepções explícitas de racismo e antirracismo, no entanto, foram realizadas análises das menções feitas pelos atletas por meio das categorias de omissão e da dimensão estrutural do racismo. Os posicionamentos dos atletas envolvem a compreensão de que o racismo está para além das ações individuais e denunciam que da inação diante da violência são reveladoras do racismo estrutural, da perpetuação de uma estrutura de poder racista que beneficia a branquitude, do silenciamento que negligencia a realidade vivenciada pelo racismo, negando a humanidade e a dignidade das pessoas negras. Os resultados apontam uma crescente conscientização entre os atletas sobre a gravidade do racismo no esporte e na sociedade, assim como, se tornam cada vez mais vozes ativas na luta contra a discriminação racial e na busca da promoção de mudanças sociais. A discussão enfatiza o papel do esporte como um espaço de resistência e transformação social, ressaltando a necessidade de uma formação em psicologia que amplie o debate a respeito das questões étnico-raciais e as integre no campo da psicologia do esporte, contribuindo para a construção de práticas antirracistas. Conclui-se que é fundamental romper com o silenciamento das experiências de pessoas negras e promover o letramento racial, reconhecendo o esporte como um espaço crucial para a resistência social.

**Palavras-chave:** Racismo. Futebol. Antirracismo. Psicologia e Relações Étnico-Raciais.

## ABSTRACT

This work aims to analyze the public positions of athletes regarding racism against black people, in the context of professional football, highlighting the concepts of racism and anti-racism. The theoretical framework used establishes dialogue with black intellectuals such as Grada Kilomba (2019), Maria Aparecida Silva Bento (20215), Neusa Sousa (1983) Silvio Almeida (2008), Virginia Bicudo (2010). The research adopts a qualitative approach in the digital field, choosing as sources documents available in the Observatory of Racial Discrimination in Football. From the analyzes of the athletes' public positions, it is possible to observe that episodes of racism, in the context of professional football, occurred as a result of direct and unveiled offenses against black athletes, leading them to take a stand against the racism they suffered. It was not possible to observe explicit concepts of racism and anti-racism in the athletes' positions, however, analyzes of the mentions made by the athletes were carried out through the categories of omission and the structural dimension of racism. The athletes' positions involve the understanding that racism goes beyond individual actions and denounce that inaction in the face of violence reveals structural racism, the perpetuation of a racist power structure that benefits whiteness, the silencing that neglects reality experienced by racism, denying the humanity and dignity of black people. The results point to a growing awareness among athletes about the seriousness of racism in sport and in society, as well as becoming increasingly active voices in the fight against racial discrimination and in seeking to promote social change. The discussion emphasizes the role of sport as a space of resistance and social transformation, highlighting the need for training in psychology that expands the debate regarding ethnic-racial issues and integrates them into the field of sport psychology, contributing to the construction of anti-racist practices. It is concluded that it is essential to break with the silencing of the experiences of black people and promote racial literacy, recognizing sport as a crucial space for social resistance.

**Keywords:** Racism. Soccer. Anti-racism. Psychology and Ethnic-Racial Relations.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Logo do Observatório da Discriminação Racial No Futebol a partir de 2019 (Michel Neuhaus   Agência Kick, São Paulo) .....	28
Figura 2 - Capas dos Relatórios Anuais da Discriminação lançados desde 2014 pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol .....	29
Figura 3 - Jornal espanhol “As” chama Igor Paixão de “descendente de escravos” antes de Atlético de Madrid x Feyenoord — Foto: Reprodução .....	33
Figura 4 - Mensagens racistas e xenofóbicas enviadas para o Instagram do brasileiro Otávio, do Famalicão — Foto: Reprodução/Instagram .....	34
Figura 5 - Matheus Bidu, do Corinthians, sofre ataques racistas após desabafo nas redes – Foto: Reprodução .....	35
Figura 6 - Rodrygo comemora gol dedicando a luta contra o racismo – Foto: reprodução .....	44
Figura 7 - Vinícius Júnior celebrou gol contra o Valencia com o punho cerrado e olhando para a torcida adversária. Foto: Biel Aliño. /EFE .....	44
Figura 8 - Jogadores do Napoli se ajoelham em protesto contra racismo .....	45
Figura 9 - Richarlison de joelhos em jogo pelo Tottenham na Premier League — Foto: Getty Images .....	46
Figura 10 - Raphinha exhibe mensagem para Vinicius Junior após ser substituído em Valladolid x Barcelona – Foto: Reprodução/Movistar+ .....	47

## SÚMARIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>09</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>18</b>
<b>2.1</b>	<b>Geral .....</b>	<b>18</b>
<b>2.2</b>	<b>Específicos .....</b>	<b>18</b>
<b>3.0</b>	<b>REFERÊNCIAL TEORICO .....</b>	<b>19</b>
<b>3.1</b>	<b>Psicologia e relações étnico-raciais .....</b>	<b>19</b>
<b>3.2</b>	<b>Psicologia do esporte e racismo .....</b>	<b>20</b>
<b>3.3</b>	<b>Psicologia e antirracismo .....</b>	<b>24</b>
<b>4</b>	<b>PERCURSO METODOLOGICO .....</b>	<b>27</b>
<b>5</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>31</b>
<b>5.1</b>	<b>Episódios de Racismo .....</b>	<b>31</b>
<b>5.2</b>	<b>As formas dos jogadores se referirem ao racismo.....</b>	<b>37</b>
<b>5.2.1</b>	<b>Racismo a partir da omissão.....</b>	<b>37</b>
<b>5.2.2</b>	<b>Dimensão estrutural do racismo .....</b>	<b>39</b>
<b>5.3</b>	<b>Os posicionamentos antirracistas.....</b>	<b>42</b>
<b>5.3.1</b>	<b>Os gestos que fazem .....</b>	<b>43</b>
<b>5.3.2</b>	<b>Os pedidos de punições .....</b>	<b>48</b>
<b>5.3.3</b>	<b>A conscientização.....</b>	<b>50</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>54</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>57</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho objetiva analisar o posicionamento público de atletas a respeito do racismo contra negros, no contexto do futebol profissional, destacando as concepções de racismo e antirracismo, problematizando como a Psicologia se posiciona neste debate.

O racismo no futebol não é algo novo. A final da copa do mundo, disputada no Brasil em 1950 entre Brasil e Uruguai no Maracanã, é um exemplo de como o racismo está presente há muito tempo no futebol, quando o Brasil perdeu de 2 a 1 para Uruguai, na partida conhecida até hoje como Maracanaço, tendo a culpa pela derrota sido atribuída ao goleiro negro Barbosa.

Como não se tem imagens, não se tem como saber se o mesmo falhou no gol, mas, segundo Alexandre Campos (2021), o que se espalhou foi o estigma que negro não é confiável para defender a meta e assim o Brasil passou 16 anos sem nenhum goleiro negro ser titular na seleção brasileira. Mesmo Barbosa sendo um dos maiores goleiros de sua geração, ficou marcado como “o goleiro que fez o Brasil perder a copa”. Em 1993, como narra Caroline Nunes (2022), Barbosa declarou: “qual é a pena máxima no Brasil? Não são 30 anos? Pois eu já estou a mais de 40 anos cumprindo e ninguém esquece. Se eu fosse um criminoso vulgar, eu entenderia. Mas qual foi o meu crime? Qual foi o meu pecado?”, essa fala, como indica a autora, denota a cobrança desproporcional que o mesmo recebeu, e a forma como o racismo o culpabilizou pela derrota e marcou sua carreira.

Ao longo das últimas décadas o movimento negro alcançou marcos importantes na criminalização do racismo, no Brasil podemos citar a Lei nº 7.716/1989, também chamada de Lei do Racismo, estabelece e classifica os delitos originados do preconceito racial ou étnico. A legislação cobre uma vasta variedade de comportamentos discriminatórios, incluindo a prática de discriminação em várias esferas da vida social, como no ambiente de trabalho, na educação, no acesso a serviços públicos e na incitação de hostilidades ou discriminação por raça ou cor. A Lei no 7.716/1989, ao criminalizar tais ações, visa assegurar a igualdade racial e fomentar uma sociedade mais equitativa e inclusiva, auxiliando na realização dos direitos básicos e na formação de um Estado Democrático de Direito (BRASIL, 1989).

Outro marco importante no contexto brasileiro é a Lei no 14.532/2023 que promove uma atualização e expansão da Lei no 7.716/1989. A legislação recente equipara a ofensa racial ao delito de racismo, aumentando a penalidade para ações discriminatórias fundamentadas em raça ou cor. Ademais, a Lei no 14.532/2023 estabelece punições mais severas para o racismo realizado em situações específicas, como em eventos esportivos, artísticos ou culturais, e quando perpetrado por servidores públicos. Ao classificar novas formas de racismo e

intensificar as penalidades, essa lei evidencia seu empenho na eliminação do racismo no Brasil, reforçando a defesa dos direitos humanos e a formação de uma sociedade mais equitativa e justa (BRASIL, 2023).

Ademais, a Lei no 12.288/2010, também chamada de Estatuto da Igualdade Racial, é um marco jurídico no Brasil ao estabelecer políticas governamentais focadas em assegurar a igualdade de oportunidades para a comunidade negra. Esta legislação tem como objetivo combater a discriminação racial e outras manifestações de intolerância étnica, incentivando a proteção dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos. O Estatuto, ao implementar medidas afirmativas e mecanismos para promover a igualdade racial, busca a criação de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos possam ter as mesmas oportunidades, sem considerar sua origem étnica (BRASIL, 2010).

No contexto internacional também observamos tratados importantes contra o racismo. A Convenção Interamericana de Combate ao Racismo tem como objetivo lutar contra o racismo e a discriminação racial nas Américas. Adotada em 2013, a norma obriga as nações participantes a prevenir, erradicar, proibir e sancionar todas as formas de racismo. Esta convenção abrange alguns dos principais países signatários, como Brasil, México, Costa Rica, Equador e Uruguai. Vale destacar que a relação dos países envolvidos está sempre sendo atualizada, à medida que mais nações se juntam a este significativo compromisso internacional (BRASIL, 2022).

Há também a Declaração da ONU para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a mesma condena todas as formas de discriminação fundamentadas em raça, cor ou origem étnica. Ela, que entrou em vigor em 1969, defende que a discriminação racial constitui um crime contra a humanidade e infringe os direitos humanos. A Declaração tem como objetivo fomentar a igualdade racial e lutar contra o preconceito por meio da educação e do conhecimento (BRASIL, 1969).

Mesmo com todo movimento da luta antirracista e o avanço nas legislações na coerção do racismo, parece que essa luta ainda não se mostrou capaz de transformar o contexto do futebol e casos de racismo seguem acontecendo. O que se vê é o racismo incorporado à cultura do futebol como sendo parte da rivalidade e provocação do jogo, e não como atos de racismo. Isso tem ficado muito evidente quando observamos os casos de injúria racial acontecidos na Espanha com o jogador brasileiro do Real Madrid, Vinicius Junior, onde as autoridades justificam que a reação racista é aceitável pela provocação em campo do jogador. Na América do Sul, também se observa o racismo no tratamento dos jogadores de times brasileiros na Argentina durante as partidas da Copa Libertadores da América, com torcedores de times

argentinos fazendo gestos de macaco para os jogadores brasileiros (BECHLER, 2023; AMARAL, 2023).

Isso ocorre pois existe uma tendência de minimizar expressões de racismo no futebol, pois existe uma ilusão de neutralidade política e ideológica no esporte, fazendo com que tais expressões sejam vistas como “algo de menor teor” pela sociedade, contribuindo para a manutenção das violências. Essa suposta neutralidade inviabiliza a formulação de perguntas e intervenções críticas e os casos de racismo assumem formas de uma “questão menor”, “triste episódio”, “exceção à regra”, e, até “estratégia de desestabilização” (JUNIOR; RUBIO, 2019).

Desde o estopim do movimento BLACK LIVES MATTER (em português, Vidas Negras Importam) em 2020, com o assassinato de George Floyd, cidadão negro norte americano vítima de violência policial, é possível notar uma mudança na presença do debate do racismo no contexto do futebol profissional, aqui arriscamos pensar que as posições dos jogadores profissionais, usando de sua posição de destaque tem efeitos em trazer ao debate a injúria racial presente no futebol e representarem a luta antirracista.

Com surgimento em 2013, nos Estados Unidos da América, o movimento do Black Lives Matter denuncia o racismo e a violência policial, e ficou popular após a morte de outro cidadão negro, Eric Garner que, da mesma forma que George Floyd, foi asfixiado por um policial. Essa discussão ganhou força no mundo, internacionalizando o debate do racismo em várias esferas e países diferentes, alcançando também o cenário do futebol, uma vez que “pensar o esporte não se distingue de pensar a própria dinâmica e bases constitutivas da sociedade. Esporte e sociedade influenciam-se reciprocamente, refletindo as tradições, valores e hierarquias que estruturam a ambos” (JUNIOR; RUBIO, 2019, p.192).

O Brasil é popularmente conhecido como país do samba e futebol. O futebol é caracterizado como o esporte nacional, recebendo os maiores investimentos financeiros e possuindo maior visibilidade, sendo parte da formação social e cultural dos brasileiros. A identidade nacional do Brasil se desenvolve em paralelo com o futebol, se fazendo presente na literatura, cinema, dramaturgia, na música e até mesmo linguística, onde as expressões próprias do esporte foram incorporadas no linguajar corriqueiro do brasileiro.

Além do futebol, o racismo também faz parte da formação nacional do Brasil. A “democracia racial” brasileira, defendida por autores como Gilberto Freyre de um “povo mestiço”, “povo moreno”, em decorrência da miscigenação entre negros e brancos foi base da nossa identidade nacional. A ênfase atribuída à miscigenação ou mestiçagem no debate ideológico-político é parte da peculiaridade em como se desenvolveu os debates raciais e o racismo à brasileira (CARONE; SILVA BENTO, 2014).

Quanto à criação de uma identidade nacional, Silvio Almeida (2018) discorre que a formação do Estado passa pelo desenvolvimento de uma ideologia nacionalista, de um discurso em torno da unidade do Estado, de um imaginário que remonte a uma origem ou identidade comuns. No entanto, à medida que o nacionalismo cria regras de pertencimento dos indivíduos a uma dada formação social, ela também cria regras de exclusão que são operadas pelo poder político. Assim, o racismo se estabelece a partir da peculiaridade da formação social que cada sociedade possui e não uma derivação automática dos sistemas econômicos e políticos. Para o autor, “o racismo foi e continua sendo elemento constitutivo da nacionalidade brasileira” (ALMEIDA, 2018, p. 81).

É certo que raça como um conceito biológico é cientificamente inoperante, no entanto, é na relação de poder e de dominação, que vemos que o conceito de raça empregado hoje é carregado de ideologia e segue operante (MUNANGA, 2004). Nesse sentido,

Se na cabeça de um geneticista contemporâneo ou de um biólogo molecular a raça não existe, no imaginário e na representação coletivos de diversas populações contemporâneas existem ainda raças fictícias e outras construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos, É a partir dessas raças fictícias ou “raças sociais” que se reproduzem e se mantêm os racismos populares (MUNANGA, 2004, p.22).

Dessa forma, é a partir do racismo que percebemos que o conceito de raça como uma categoria de relação de poder e de dominação seguem operando na atualidade. Ainda segundo o autor, atualmente “o racismo não precisa do conceito de raça no sentido biológico para decretar a existência das diferenças insuperáveis entre grupos estereotipados” (MUNANGA, 2004, p.27), pois o mesmo nasce da hierarquização das chamadas raças a partir do estabelecimento de uma relação intrínseca entre caracteres biológicos e qualidade morais, psicológicas, culturais e intelectuais, a dificuldade está em acabar com as categorias mentais, as representações e imaginários coletivos dessa relação que sustentam o racismo.

Para Kabengele Munganga (2004), o racismo se reformula e se mantém, antes sustentado no conceito de raça biológica ou da variante biológica, hoje operando a partir da noção de etnia definida como um grupo cultural. Porém, as vítimas do racismo se mantêm e o esquema ideológico que sustenta a dominação e a exclusão permanece intacto. Sendo através da categoria de raça que o racismo se perpetua, é também através dessa categoria política que a luta antirracista se articula. Uma vez que “raça” no imaginário brasileiro está articulada tanto com a ideia de cor, quanto com as representações e estereótipos negativos a respeito da população negra, assim o uso dessa categoria da luta antirracista é pensando em uma articulação

política de forma a ressignificar positivamente a negritude e as características que hoje são objeto de preconceito, e também uma fonte de reparação social (SCHUCMAN, 2010).

Outra questão essencial para a compreensão dessa pesquisa são as concepções de racismo presente nos discursos dos jogadores de que serão analisados. Nesse sentido, nos apoiaremos a partir das contribuições de Silvio Almeida (2018), para o autor o racismo se materializa como discriminação racial, mas pode-se encontrar várias definições de racimo nos debates sobre a questão racial, sendo três as principais: a concepção individualista, a concepção institucional, e a concepção estrutural.

A concepção individualista estabelece uma relação entre racismo e subjetividade, onde o racismo é percebido como uma espécie de “patologia”. Segundo esta visão, o racismo possui um caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados, havendo indivíduos racistas que agem de forma isolada ou em grupo, não existindo organização de sociedades ou instituições racistas. Essa concepção é caracterizada por uma fraseologia moralista, limitada aos aspectos comportamentais do racismo, obcecada pela legalidade, mas que ignora que as maiores mazelas produzidas a partir do racismo estavam sobre o abrigo da legalidade (ALMEIDA, 2018).

Quanto à concepção institucional, essa se dá a partir da relação estabelecida entre racismo e Estado, portanto, deixa de estar resumida a comportamentos individuais, mas se trata da forma de funcionamento das instituições que, de alguma maneira, conferem desvantagens e privilégios a partir da raça. Essa concepção afirma que os conflitos raciais são parte das instituições, visto que as instituições são compostas por determinado grupo racial hegemônico (homens brancos) que institucionaliza seus interesses, estabelecendo o domínio através de parâmetros discriminatórios baseados na raça, para que esse grupo racial hegemônico se mantenha no poder. O racismo nesse modelo é a forma pela qual o Estado e as instituições expandem seu poder na sociedade, onde pessoas brancas são beneficiadas pelas condições criadas em uma sociedade que se organiza a partir de padrões e normas que prejudicam à população negra (ALMEIDA, 2018).

Por fim, a concepção estrutural do racismo acontece pela relação estabelecida entre racismo e a economia, onde o racismo presente nas instituições e nos indivíduos são apenas a materialização de uma estrutura social composta pelo racismo, ou seja, “as instituições são racistas porque a sociedade é racista” (ALMEIDA, 2018, p.36). Segundo essa concepção, o racismo é resultado da própria estrutura social, pois, se há modos de funcionamento das instituições que privilegiam determinados grupos raciais, essa prática de discriminação não é criada pela instituição, mas é reproduzida por ela, porque o racismo é inerente à ordem social, o racismo é estrutural (ALMEIDA, 2018).

A compreensão do racismo como estrutural, no entanto, não exime a responsabilidade individual sobre a prática de condutas racistas, mas torna a sociedade mais responsável pelo combate ao racismo e aos racistas, o qual não se limita à representatividade negra em espaços de poder e de decisão, ou a realização de denúncias ou repúdio, mas se dá a partir da postura e adoção e práticas antirracistas (ALMEIDA, 2018).

No Brasil, segundo Antonio Sérgio Guimarães (1995), opera um antirracismo oficial e mitológico, onde o racismo brasileiro é “sem cara, travestido em roupas ilustradas, universalista, tratando-se a si mesmo como antirracismo e negando como antinacional a presença integral do afro-brasileiro ou do índio-brasileiro” (GUIMARÃES, 1995, p. 42). Ou seja, o racismo para o racista brasileiro é aquele que separa, aquele que alega a existência de negros no Brasil, e não aquele que nega a humanidade do outro, não reconhecendo o caráter sistemático e não-casual das desigualdades. Isso se deve à herança histórica do mito da democracia racial, onde a nacionalidade brasileira não tem raça, onde há apenas um povo brasileiro.

Assim, o movimento antirracista busca enfatizar o processo de reidentificação dos negros em termos étnico-culturais, é a admissão de sua “raça”, e a percepção racializada de si e dos outros (GUIMARÃES, 1995). Dessa maneira, tanto Guimarães (1995) quanto Lia Schucman (2010), afirmam que a luta antirracista passa pelo discurso de recuperar a dignidade daqueles que foram racializados, recuperar o sentimento de orgulho e de autoconfiança que foi corrompido pela assimilação de racismo universalista.

Nesse sentido, é preciso considerar como a psicologia brasileira vem incorporando este debate. A partir dos anos 2000, os estudos das relações étnico-raciais têm ganhado espaço no campo da psicologia, sendo caracterizado pela reunião de “posições epistemológicas, teóricas, metodológicas e políticas que buscaram e seguem buscando problematizar os reducionismos dos saberes psi acerca do humano, da sociedade e da interação entre essas dimensões” (MAYORGA; CASTRO; LINO, 2022, p. 2). Mas é necessário destacar que as práticas da psicologia consideradas hegemônicas reproduzem uma epistemologia branca e eurocêntrica.

Cabe ressaltar que sempre houve vozes negras interessadas na violência psíquica do racismo. Psicólogas negras capazes de escutar a dor do negro em sofrimento psíquico advindos do racismo e transformá-las em vozes ressonantes e potentes, mas essas vozes tiveram suas trajetórias invisibilizada para o grande público acadêmico e formalmente científico da psicologia, pois cientistas e pensadoras negras e negros recusam a hegemonia do pensamento branco e eurocêntrico que corroboram com a perpetuação do status quo, do domínio, da

opressão e das violências contra os corpos físicos e psíquicos de seres humanos não brancos (OLIVEIRA, 2020).

Assim, o uso da psicologia no enfrentamento ao racismo passa pela reafirmação do legado de epistemólogos e cientistas como Neusa Santos Souza, Juliano Moreira, Frantz Fanon, Guerreiro Ramos, Lélia Gonzales e Virgínia Bicudo, como partes de uma escola, de uma ancestralidade negra da psicologia e saúde mental da população negra que pensa e produz conhecimento científico capazes de compreender os processos da natureza psíquica do racismo e os impactos na estruturação emocional do sujeito preto e que mostra uma continuidade do pensamento, pois a psicologia das relações étnico-raciais não é recente. É o reconhecimento, valorização e visibilidade a essa ancestralidade de estudos na academia e na profissão psicologia por psicólogos negros e não negros que romperá com o a barbárie do epistemicídio da ciência exclusivamente branca e assim ser uma ciência mais capaz no enfrentamento ao racismo (OLIVEIRA, 2020).

Observando o cenário atual do racismo no futebol, assim como suas formas de enfrentamento, torna-se necessário e relevante analisar os posicionamentos públicos de atletas de futebol profissional contra o racismo, que quebram a lógica de “lugar de saber” em contraposição a um “lugar de fazer” que está posto ao atleta (TRALCI FILHO; SANTOS, 2020).

O que acontece no campo e nas arquibancadas dos estádios de futebol é influenciado pelos rumos do país, o futebol reflete as formas que as relações sociais se estabelecem, não sendo apenas um lazer. Assim, os debates raciais, o mito da “democracia racial” e o racismo estão presentes também no futebol. Entretanto, existe uma lacuna no debate entre racismo e a psicologia do esporte, a qual seria o espaço apropriado para atuar diante do fenômeno do racismo no futebol, do seu papel diante do racismo, mostrando-se uma área relevante para a presente pesquisa.

As discussões que permeiam a psicologia do esporte surgiram antes da psicologia se consolidar como uma ciência, ainda no início do século XX, período em que o sucesso do atleta era atribuído ao seu controle emocional e por isso se discutia a respeito da influência do aspecto psicológico no desempenho esportivo de atletas no contexto esportivo. Inicialmente, essas investigações eram feitas por educadores, atletas e jornalistas, os quais não possuíam o suporte científico suficiente para explicar este constructo (VIEIRA et al, 2010).

Segundo Lenamar Vieira e colaboradores (2010), é a partir dos estudos de laboratório sobre aprendizagem motora e a descrição de personalidade do atleta que a psicologia do esporte começa a evoluir, nessa fase há uma ênfase sobre a importância da preparação psicológica de

atletas para o melhor rendimento nas competições. O trabalho dos autores ainda destaca que os estudos que predominam a área da psicologia do esporte em congressos brasileiros são estudos descritivos, sobre motivação, autoestima, coesão, liderança, ansiedade e estresse.

Apesar do aumento na produção acadêmica em psicologia do esporte, uma pesquisa realizada por Adriana Paula (2024) constatou, ao analisar os artigos publicados na Revista Brasileira de Psicologia do Esporte entre os anos 2007 e 2022, que, entre os 170 artigos analisados, nenhum tratou da temática do racismo, não estando presente nas palavras chaves, resumo ou na amostra/método o uso dos descritores negros(a), étnico-racial, racismo, discriminação, cor da pele, preto(a), pardo(a). O que identifica a necessidade de estudos desse tema na prática da(o) psicóloga(o) do esporte, evidenciando que ainda há a necessidade de se discutir a atuação da(o) psicóloga(o) no esporte em uma dimensão para além da performance.

Quando pensamos a formação em psicologia, notamos que tanto o debate sobre psicologia do esporte e o racismo, assim como o debate acerca das relações étnico-raciais ainda se fazem incipientes na formação acadêmica em seu caráter oficial, sobretudo, quando analisamos a formação do ponto de vista dos currículos. Segundo trabalho de Daniele Santos e Sibeles Couto (2023), a discussão das relações raciais no percurso acadêmico da formação em psicologia é marcada pela ausência da temática nas disciplinas, a ausência de intelectuais negros(as) nas referências bibliográficas dos cursos de graduação, bem como a presença incipiente de docentes negros(as). As autoras concluem que esse modelo de formação pouco contribui para a construção de práticas antirracistas de profissionais de psicologia, estando esse debate sendo realizado fora da formação acadêmica oficial.

Apesar da invisibilidade nos currículos de formação em psicologia, as pesquisas em psicologia e relações étnico-raciais no Brasil sempre ocorreram, sendo protagonizadas por mulheres negras pesquisadoras e cientistas, como Virgínia Leone Bicudo e Neusa Souza, que inauguraram o debate das condições das populações negras, indígenas e povos marginalizados e historicamente excluídos. Esse debate, no entanto, deveria ser parâmetro basilar para a formação de psicólogos e demais profissionais que atuem na área de saúde em geral, e principalmente com saúde mental, visto que esses profissionais da saúde mental precisam ser capazes de sustentar o sofrimento psíquico do racismo, visto que essa violência simbólica do racismo se inscreve na psique da população negra, sendo um sofrimento inerente ao ser negro (OLIVEIRA; NASCIMENTO, 2018).

Essa psicologia que elege homens e mulheres brancos em contextos diferentes da realidade brasileira, que desvaloriza a importância de cientistas negras para a fundação da psicologia como profissão no Brasil, forma profissionais incapazes de perceber que “o racismo

atravessa as condições totais da vida das pessoas negras. E brancas também” (MARQUES DE SOUZA, 2023, p.21-22). Assim, concordamos com Regina Oliveira e Maria Nascimento (2018), que a pesquisa em psicologia e relações raciais são importantes para que haja a garantia de direitos sociais e políticas públicas que foram arduamente conquistadas pela luta, principalmente, do movimento negro.

Esperamos que esse trabalho contribua nesse sentido, seja com o processo formativo que considera os aspectos sociais e culturais, como o racismo, presente na prática esportiva e na atuação profissional de psicólogos dentro desse contexto, e, também, reverberando as vozes dos jogadores negros na luta antirracista dentro da academia, visando uma diminuição na lacuna de estudos produzidos na relação de psicologia do esporte e racismo.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Geral**

Analisar os posicionamentos públicos de atletas de futebol profissional contra o racismo

### **2.2 Específicos**

- Identificar e descrever as situações de racismo nas quais os atletas se posicionaram;
- Identificar e descrever os posicionamentos públicos dos atletas de futebol profissional contra o racismo;
- Analisar as concepções de racismo e antirracismo nos posicionamentos públicos dos atletas.

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

O referencial teórico para essa pesquisa será constituído, inicialmente, por autores/as que analisam e discutem a temática da psicologia e relações étnico-raciais, psicologia do esporte e racismo, psicologia e o antirracismo, uma vez que tais temáticas se revelam como base para a compreensão de como se apresentam os posicionamentos públicos de atletas de futebol profissional contra o racismo.

Primeiramente, o referencial teórico apresentado neste capítulo teve por objetivo realizar um levantamento das principais pesquisas desenvolvidas na relação psicologia e questões étnico-raciais, e, após o conhecimento da temática, buscar as formas que o campo das relações étnico-raciais se apresenta dentro da atuação em psicologia do esporte, principalmente diante da questão do racismo. Posteriormente, buscou-se identificar as principais dimensões e concepções de racismo, os elementos formadores do antirracismo, e a forma como o debate desse campo está presente na psicologia e em suas práticas.

Desta forma, o referencial teórico possibilitou identificar como a psicologia, a partir das pesquisas em relações étnico-raciais, antirracismo, e psicologia do esporte, podem orientar na análise dos posicionamentos públicos de atletas de futebol profissional contra o racismo, o qual é o objetivo desta pesquisa.

#### **3.1 Psicologia e Relações Étnico-Raciais**

O interesse pela relação existente entre psicologia e relações étnico-raciais não é recente. Regina Marques (2023), relatou que, em 1945, Virginia formalizou a primeira pesquisa sobre relações raciais no Brasil. E ela própria, uma mulher negra, cunhou a psicologia brasileira. Marques (2023) também denuncia que infelizmente a psicologia que ainda estudamos privilegia homens e mulheres brancos como os detentores dos saberes psicológicos que devem ser estudados, no entanto, cientistas negras e negros sempre existiram e existem, e “tecer sobre teorias e produções em psicologia e relações étnico-raciais é trazer a presença de corpos negros femininos” (MARQUES, 2023. p.23).

A relação existente entre a psicologia e relações étnico-raciais, pautada na presença de corpos negros femininos, foi também defendido por Regina Oliveira (2020), que destaca a importância de cientistas negras para a construção da psicologia e psicanálise da saúde mental. Um importante expoente na história dessa relação é Neusa Santos Souza que transformou as

falas das pessoas negras em vozes ressoantes e potentes, a partir da escuta e da tradução da violência psíquica do racismo.

Oliveira (2020), afirma que Neusa, uma mulher negra, médica psiquiatra e psicanalista, é a primeira psicanalista a abordar os impactos psíquicos da violência, do racismo contra corpos negros. No entanto, “nem Virgínia e nem Neusa ganham importância na formação dos currículos de psicologia e psiquiatria nas universidades brasileiras” (OLIVEIRA, 2020, p.60).

O processo formativo em psicologia, como apontam Santos e Couto (2023), é de matriz epistêmica eurocêntrica, a partir do referencial branco, que conta com a ausência de intelectuais negros e negras nos cursos de graduação e a ausência da discussão dessa temática nos percursos acadêmicos oficiais.

Apesar de pesquisadores negros terem protagonizado, desde a década de oitenta, as produções importantes sobre relações étnico-raciais, Oliveira e Nascimento (2018) defendem que a psicologia possui muitos desafetos com esse grande contingente de mulheres negras e homens negros, pois na formação curricular dos alunos de psicologia há um desconhecimento e desprezo de bases epistemológicas que apresentem o contexto sócio político da colonização, escravismo e povos africanos. Para as autoras, o debate a temática das relações étnico-raciais e racismo devem ser parâmetro fundamental para a formação do psicólogo/a, pois compreendem que o sofrimento inerente a todas essas formas de desigualdades produz modos de subjetivação específicas que influenciam processos de construção de identidades sociais e coletivas (OLIVEIRA; NASCIMENTO, 2018).

Nesse sentido, Jaqueline Jesus e Katiane Santos (2023) apontam que um dos caminhos possíveis para a construção de uma psicologia comprometida com as populações brasileiras negras, indígenas e afro-diaspóricas, passa pelo resgate e reconhecimentos dos conhecimentos e saberes produzidos por intelectuais negros e negras na formação do profissional da psicologia. Uma ferramenta importante para o trabalho do psicólogo/a, a qual a formação em psicologia deveria atentar-se, é quanto aos conceitos de historicidade e memória histórica, estes conceitos estão atrelados e são condicionantes na formação de identidades, subjetividades e psiquismos em sociedades como a brasileira, que é atravessada por várias formas de violência, discriminação e aniquilamento baseado na condição étnico-racial (JESUS; SANTOS, 2023).

### **3.2 Psicologia do Esporte e Racismo**

No atual cenário esportivo, especialmente do futebol profissional, não há como discutir o racismo presente nesse espaço a partir da psicologia, sem levar em conta a especialidade da

psicologia do esporte, por ter sua principal área de atuação o cenário esportivo, e falando do Brasil, o futebol de alto rendimento.

O futebol não se constitui de maneira à parte das discussões raciais que permeiam a sociedade, pensar o esporte não se distingue do pensar a dinâmica e as bases constitutivas da sociedade. É em meados do século XX, quando “raça” enquanto categoria biológica passou a ser abandonada e não mais representava uma verdade científica, que a participação de negros nas equipes tradicionais e ligas de futebol tem início, sendo essa inserção atravessada pelas tensões raciais que são reveladoras de que a superação da discriminação deliberada estava longe de se realizar. Para Junior e Rubio (2019), é assim que raça e racismo passam a operar por uma lógica diferente, essa nova lógica de operação do racismo se caracteriza não como a negação da igualdade, mas “raça” passa a significar condutas, habilidades, defeitos e potencialidades “próprios de” um determinado grupo, ou seja, o negro não deixa de ser integrado à sociedade, podendo até obter destaque dentro desta, desde que esteja ocupando os espaços que a ele foram pré-determinados.

De semelhante modo, a presença do racismo também se faz no esporte, visto que sobre este é refletido as tradições, valores e hierarquias que estruturam também a sociedade. No entanto, existe uma ilusão de que no esporte repousa um a neutralidade política e ideológico, levando a sociedade a abordar o racismo no esporte como “algo de menor teor”, e nesta ótica o esporte é protegido das perguntas e intervenções críticas, que acabam por contribuir com a manutenção das violências. Essa ideia de “suspensão da realidade” atribuída ao esporte, constitui-se como um espaço de manutenção de velhas e novas hierarquias sociais baseadas na cor, visto que os casos de racismo assumem formas de “questão menor”, “mal entendido”, “triste episódio”, “exceção à regra”, e até mesmo “estratégia de desestabilização” do adversário. Aceitar tal ideia implica admitir que tudo que ocorre dentro do jogo se distingue da “vida real”, podendo aceitar todo tipo de conduta sem atribuir a gravidade que os mesmos são tratados “fora” do contexto esportivo (JUNIOR; RUBIO, 2019).

Paulo Silva e Paula Figueiredo e Paula (2020), concordam com a existência da tendência de minimizar expressões de racismo no futebol, e que essa gera impactos sobre as vítimas, os atletas e corpo técnico, visto que raramente as pessoas são punidas por ofensas racistas, inibindo que haja denúncia, pois não se sentem encorajadas pela falta de políticas eficientes contra o preconceito racial dentro do esporte. Os autores trazem que, a discussão a respeito das relações étnico-raciais, racismo e políticas públicas devem fazer parte da formação do psicólogo, sendo ele o profissional a lidar com o sofrimento vindo das desigualdades, exclusões sociais e políticas

que permeiam a história do futebol, que produzem modos de subjetivação que influenciam o processo de construção de identidade social e coletiva.

Dentre os impactos do racismo, Silva e Paula (2020) trazem em seu estudo que estes estão ligados diretamente na formação da autoestima das pessoas negras. Isso ocorre devido ao afastamento do indivíduo negro de si, pela falta de referências negras com visibilidade e sucesso, levando a um desejo de ser branco, que interioriza estigmas, preconceitos dirigidos a ele ou a cor e diversos sentimentos como vergonha, humilhação e sensação de inferioridade, desenvolvendo uma identificação com os valores da cultura dominante, que é a do branco, reafirmando o lugar metafórico do negro na sociedade, criando uma negação e inferioridade do negro.

Para mudar esse cenário é preciso criar meios em que o negro possa se reforçar psíquica e politicamente, sendo esse o papel da psicologia, enxergar os impactos do preconceito sofrido além de um mero sofrimento subjetivo, fazer uma leitura dos impactos do racismo na subjetividade do jogador de futebol negro, em uma atuação não somente de conscientizar e combater o racismo, mas também uma atuação que possa entender o sofrimento que o preconceito causa no jogador de futebol negro, sendo capaz de acolher e escutar o sofrimento psíquico advindo do racismo e das perversões de um contexto de civilização como a brasileira (SILVA; PAULA, 2020).

Nesse sentido, a psicologia do esporte seria um campo importante de atuação diante do fenômeno do racismo no futebol. Segundo estudo de Vieira et al (2010), as discussões que permeiam a psicologia do esporte surgiram antes da psicologia se consolidar como uma ciência, ainda no início do século XX, a respeito da influência do aspecto psicológico no desempenho esportivo de atletas no contexto esportivo, pois nesse período o sucesso do atleta era atribuído ao seu controle emocional. Mas essas investigações eram feitas por educadores, atletas e jornalistas, que não possuíam o suporte científico suficiente para explicar este constructo. E no período de 1920-1940 que a psicologia do esporte passou a ser desenvolvida e pesquisada na prática, com a criação e surgimento de vários laboratórios de Psicologia do esporte, influenciada pelo Behaviorismo de Watson. Apenas na década de 80 que ocorre a mudança do enfoque essencialmente comportamental para uma concepção cognitiva, o que acompanha a tendência da psicologia na época (VIEIRA et al, 2010).

No Brasil, surge em 2006 a Associação Brasileira de Psicologia do Esporte, começando seus estudos a partir do futebol, que é considerado o esporte nacional, o qual tem maior investimento econômico e visibilidade social. No entanto, Vieira et al (2020) trazem que, a psicologia do esporte enquanto disciplina não é presente na grade curricular da maioria dos

cursos de psicologia no Brasil, aparecendo apenas em caráter eletivo, enquanto nos cursos de Educação Física é uma disciplina obrigatória há mais de duas décadas, o que se traduz em maior interesse desses profissionais nessa temática, do que os psicólogos. Para além disso, o profissional da psicologia do esporte deve ser versado em conhecimento de uma boa formação geral em psicologia aliada aos conhecimentos específicos das ciências do esporte e do próprio esporte, e isso aliado a dificuldade de encontrar cursos específicos para a formação desses profissionais contribui para a interferência de outras profissões na formação e atuação profissional do psicólogo do esporte, o que talvez justifique a falta de profissionais qualificados para este campo de atuação (VIEIRA et al, 2010).

Diante disso, é comum associar o psicólogo do esporte como o profissional que fará o atleta render ao máximo, tendo sempre a vitória como o objetivo principal. Katia Rubio (2007), no entanto, traz que a atuação não é feita apenas nos aspectos relacionados com a prática esportiva, mas ela também é feita a partir do referencial da psicologia social para estudar o fenômeno esportivo. No contexto do esporte de alto rendimento, a demanda é por otimização da performance em uma estrutura formal e institucionalizada, sendo a atuação do psicólogo na análise e transformação dos determinantes psíquicos que interferem no rendimento do atleta e/ou grupo esportivo, nessa perspectiva a intervenção visa a produção da vitória. Contudo, não se pode pensar em psicologia do esporte, sem lembrar que ela antes de tudo é Psicologia, devendo sua base de atuação estar fincada nos conhecimentos científicos por ela desenvolvido, para então se pensar sua aplicação - no contexto do esporte - e a construção de uma prática (RUBIO, 2007).

Sendo a psicologia do esporte, primeiramente psicologia, a mesma não deve se eximir de uma atuação que deve lidar com o racismo presente no contexto do futebol. Para tanto, foi proposto no início do século XXI uma psicologia social do esporte, encabeçada por Katia Rubio, essa proposta visa superar o atleta apenas em sua individualidade, seu talento, empenho e comportamento, mas aborda a cultura e o imaginário esportivo. No entanto, isso não é suficiente para compreender o papel da psicologia do esporte diante do racismo, deixando uma lacuna onde a psicologia deveria contribuir de forma teórica e prática no processo de formação das identidades raciais, e no enfrentamento de ideologias e estereótipos (TRALCI FILHO; SANTOS, 2020).

Ainda assim, a atuação mais comum em psicologia do esporte está centrada no desempenho esportivo, fazendo com que, nessa abordagem, haja uma cisão entre a esfera da vida social e de ordem do rendimento esportivo, de modo que a situação de ofensa racial deveria ser deixada de lado, desprivilegiando o que está “fora” desse contexto, como os impactos do

racismo, sendo a prática comum desses psicólogos encaminharem os atletas para psicoterapia individual, pois tratar desse tema não seria da sua competência como psicólogo que trabalha no esporte. Ou seja, para Marcio Tralci Filho e Alessandro Santos (2020), o psicólogo do esporte parece não se apropriar de estratégias para lidar com o sofrimento decorrido do racismo com os atletas, sendo um trabalho que não lida com questões sociais, que é o caso do racismo. Mas ao retirar esse atleta para lidar com esse sofrimento em uma terapia individual, acontece uma responsabilização individual do racismo na pessoa que está em sofrimento, ao invés de lidar como um problema do grupo ou da sociedade (TRALCI FILHO; SANTOS, 2020).

Todavia, Tralci Filho e Santos (2020) acreditam que é possível uma atuação em psicologia do esporte que lide com o racismo considerando tanto o sujeito alvo da violência racial, como a instituição que ele está inserido, e também buscar a responsabilização dos promotores dessa violência. Uma atuação antirracista nesse contexto é mais que a conscientização sobre os efeitos psicossociais do racismo, mas também deve ter ações coletivas para mudar as estruturas da sociedade que o sustentam, procurando quebrar a lógica racial da distribuição de saberes. Mesmo não sendo possível acabar com o racismo no futebol a partir da prática da psicologia do esporte antirracista, compreende-se que a psicologia do esporte não está isenta de trabalhar com os efeitos psicossociais do racismo, devendo compreender os atletas como pessoas íntegras, sendo uma atuação orientada por ser psicologia “no” esporte, mesmo que por vezes esbarre em políticas esportivas que não estão interessadas em lidar com os efeitos do racismo, para que assim não seja uma psicologia que colabora com o racismo no esporte (TRALCI FILHO; SANTOS, 2020).

### **3.3 Psicologia e o Antirracismo**

Como se depreende do problema desta pesquisa, o antirracismo, luta contra o racismo, é um dos aspectos fundamentais a ser discutido, utilizando, de um lado, as concepções de racismo, e do outro, o antirracismo presente nos posicionamentos públicos dos atletas.

Falar sobre racismo e antirracismo pressupõe falar sobre o conceito de raça, que como a maioria dos conceitos, possui seu campo semântico, histórico e espacial. Kabengele Munanga (2004) traz que, inicialmente, o conceito de raça foi transportado da botânica e da zoologia para justificar a dominação entre classes sociais. No século XVIII, usa-se o conceito de raça, presente nas ciências naturais, para nomear aqueles que integravam a antiga humanidade como pertencentes a uma raça diferente. Para Munanga (2004), inicialmente, o conceito de raça, e a classificação da diversidade humana em raças, teriam servido como ferramentas para

operacionar o pensamento, como acontece com outros conceitos e classificações, no entanto, essa classificação culminou em uma hierarquização que depois culminou no racismo.

Com o avanço da ciência biológica em seus mais diversos campos durante o século XX, chegou-se à conclusão sobre a inexistência de raça como uma realidade biológica, tornando-a em apenas um conceito cientificamente inoperante para explicar a diversidade humana. O problema dessa classificação, que Munanga (2004) traz, está no fato de que os naturalistas dos séculos XVIII e XIX utilizaram esse conceito para hierarquizar a sociedade, fazendo relação entre o biológico e as qualidades morais, culturais, psicológicas e intelectuais, elegendo a raça “branca” como superiores aos da raça “negra” e “amarela”, que os tornavam aptos para dominar as outras raças. Para Munanga (2004), o conceito de raça utilizava-se de uma máscara científica apenas para justificar e legitimar a dominação racial, e não buscava realmente explicar a variabilidade humana. Segundo o autor, o conceito de raça dessa forma é carregado de uma ideologia que busca manter uma relação de poder e de dominação, que embora não opere mais como uma categoria biológica, permanece presente no imaginário popular, e é a partir dela que se perpetua e se reproduz os racismos populares. Nas palavras do autor,

Embora a raça não exista biologicamente, isto é insuficiente para fazer desaparecer as categorias mentais que a sustentam. O difícil é aniquilar as raças fictícias que rondam nossas representações e imaginários coletivos. Enquanto o racismo clássico se alimenta da noção de raça, o racismo novo se alimenta da noção de etnia definida como um grupo cultural, categoria que constitui um léxico mais aceitável que a raça (falar politicamente correto) (MUNANGA, 2004, p. 27).

Munanga (2004) defende que, na busca de propostas transformadoras da realidade do negro no Brasil, é necessário a tomada de consciência da exclusão a partir da discriminação racial sofrida, visto que “a identidade do mundo negro se inscreve sob a forma de “exclusão”. Ser negro é ser excluído” (MUNANGA, 2020, p. 15).

Lia Vainer Schucman (2010) também enfatiza a construção social do conceito de raça, o qual serve como mecanismo para privilégios e organização hierárquica de grupos dentro da sociedade. A autora traz que o processo de racialização acontece tanto para os indivíduos negros quanto os brancos, mas é um processo assimétrico, onde os brancos são vistos como neutros e desprovidos de identidade racial, e os negros são constantemente lembrados de sua identidade racial. Assim, a raça é um fator significativo na compreensão da dinâmica social e da luta contínua contra o racismo no Brasil (SCHUCMAN, 2010).

Nesse contexto, Schucman (2010) traz algumas formas pelas quais o antirracismo se apresenta: (1) mobilização política, a partir de grupos marginalizado, principalmente da comunidade negra no Brasil, envolvendo a organização de esforços para defender direitos,

transformando as vítimas do racismo em sujeitos políticos que podem exigir mudanças; (2) construção de identidade, onde o uso da categoria “raça” quanto aos traços estigmatizado são ressignificado nos movimento antirracistas, ajudando na construção de uma identidade negra positiva e que promove a solidariedade da comunidade; (3) defesa de políticas, a defesa de ações afirmativas e políticas públicas destinadas a corrigir injustiças históricas; (4) iniciativas educacional, programas educacionais que visam o aumento da conscientização sobre as construções históricas e sociais da raça, e que enfocam as realidades do racismo e a importância da diversidade; (5) representação cultural, promoção da representação cultural e da celebração da herança negra, apoiando artistas, escritores e figuras culturais negras que desafiam as narrativas dominantes e fornecem perspectivas alternativas sobre raça e identidade; (6) engajamento comunitário, construção de alianças entre diferentes grupos raciais e étnicos para abordar coletivamente questões de discriminação e desigualdade (SCHUCMAN, 2010).

Em relação ao antirracismo, Antonio Sérgio Guimarães (1995) o apresenta como um discurso complexo e em evolução que reflete contextos locais e globais. No contexto ocidental, essa discussão passou por uma mudança significativa quando as desigualdades raciais começaram a ser atribuídas a mecanismo sociais sutis, como educação, seletividade do mercado de trabalho e pobreza, em vez de discriminação evidente, a qual foi influenciada pelo movimento de direitos civis nos Estados Unidos, que reformulou a forma como as questões raciais eram vistas globalmente. No Brasil, Guimarães (1995) enfatiza que, o movimento antirracista foi influenciado pela dinâmica de classes, onde o foco geralmente está na cidadania legal e formal, e não no exercício prático dos direitos. Essa abordagem, por vezes, serviu “como esforço ideológico de obscurecer o verdadeiro racismo nacional” (GUIMARÃES, 1995, p.28), pois tende a separar o “preconceito” da “discriminação”, minimizando assim as dimensões sociais das questões raciais.

No contexto brasileiro, o autor defende a reavaliação das estratégias antirracistas para melhor abordar as formas específicas de racismo presentes no Brasil, sendo o principal desafio, nas palavras do autor, “convencer a opinião pública do caráter sistemático e não-casual dessas desigualdades; mostrar a sua reprodução cotidiana através de empresas públicas e privadas, através de instituições de ordem pública (como a polícia e os sistemas judiciário e correcional); através das instituições educacionais e de saúde pública” (GUIMARÃES, 1995, p.43). Em resumo, Guimarães (1995) descreve que as práticas antirracistas devem enfatizar o reconhecimento, o envolvimento da comunidade, a educação, a advocacia legal, a representação cultural e a interseccionalidade como componentes essenciais da luta contra o racismo no Brasil.

## 4 PERCURSO METODOLÓGICO

Conforme os objetivos deste trabalho, nos propomos a construir uma pesquisa de base qualitativa no campo digital, a partir da análise de documentos de domínio público.

A pesquisa qualitativa, segundo Cleber Prondanov e Ernani Freitas (2013), parte do pressuposto de que “há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números” (PRONDANOV; FREITAS, 2013, p. 70). Em relação à análise documental, esse é um método que busca compreender o teor de documentos de diversos tipos e obter as informações mais significativas conforme os objetivos estabelecidos (JUNIOR et al., 2021).

Com o avanço tecnológico e o advento dos meios digitais, há novas formas de geração, transmissão e circulação de conteúdo devido a diversificação de mídias, esse panorama traz implicações para as pesquisas, pois, segundo Eduardo Risk e Manoel Santos (2021), o campo digital têm modificado as relações de sociabilidade em várias esferas de convivência, constituindo assim um

intrincado conjunto de significados, veiculados por imagem, som, texto, uso criativo da câmera, dentre outros recursos, que difundem discursos e práticas e, portanto, modelam a subjetividade, o que justifica a importância de estudá-las no âmbito da Psicologia (RISK; SANTOS, 2021, p. 2).

O recorte que utilizamos para analisar o posicionamento público de atletas de futebol profissional contra o racismo foi de maio de 2023 a junho de 2024. A escolha desse período justifica-se por, em maio de 2023, ter ocorrido o caso recente mais midiático de racismo no futebol moderno, tendo como vítima o atacante brasileiro do Real Madrid, Vinicius Junior, em jogo contra o Valencia pelo campeonato espanhol, e pelo fato de, em junho de 2024, ter ocorrido a primeira condenação penal da história por motivação racista no futebol espanhol.

O site do Observatório da Discriminação Racial no Futebol foi selecionado para a obtenção dos dados para essa pesquisa. Optou-se por esse meio pois, o Observatório é um projeto que tem como objetivo monitorar, acompanhar e noticiar os casos de racismo no futebol brasileiro, mas também relata casos de racismo em outros esportes e ligas que envolvam atletas brasileiros, bem como noticia outras formas de preconceito e discriminação no meio esportivo, ele apresenta-se em sua página institucional eletrônica da seguinte forma:

O Observatório da Discriminação Racial no Futebol é um projeto que acredita no futebol como um importante instrumento de inclusão social e de luta contra a violência e a discriminação racial. Com base nisso, visamos utilizar a força do esporte mais

popular do Brasil, para debater, alertar e conscientizar sobre a discriminação racial no futebol brasileiro. (Observatório da Discriminação Racial no Futebol, Apresentação)

Figura 1 - Logo do Observatório da Discriminação Racial No Futebol a partir de 2019 (Michel Neuhaus | Agência Kick, São Paulo).



Fonte: Página de Apresentação no site do Observatório da Discriminação Racial no Futebol<sup>1</sup>

A partir do ano de 2014, o Observatório da Discriminação Racial no Futebol começou a lançar o Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol, onde são apresentados os casos de preconceito e discriminação que ocorrem no esporte brasileiro anualmente, expondo também os casos de preconceito e discriminação que ocorrem com atletas brasileiros no exterior, sendo uma ferramenta na luta para o enfrentamento do racismo através da educação, informação e conscientização, não apenas no futebol e no esporte, mas também na sociedade.

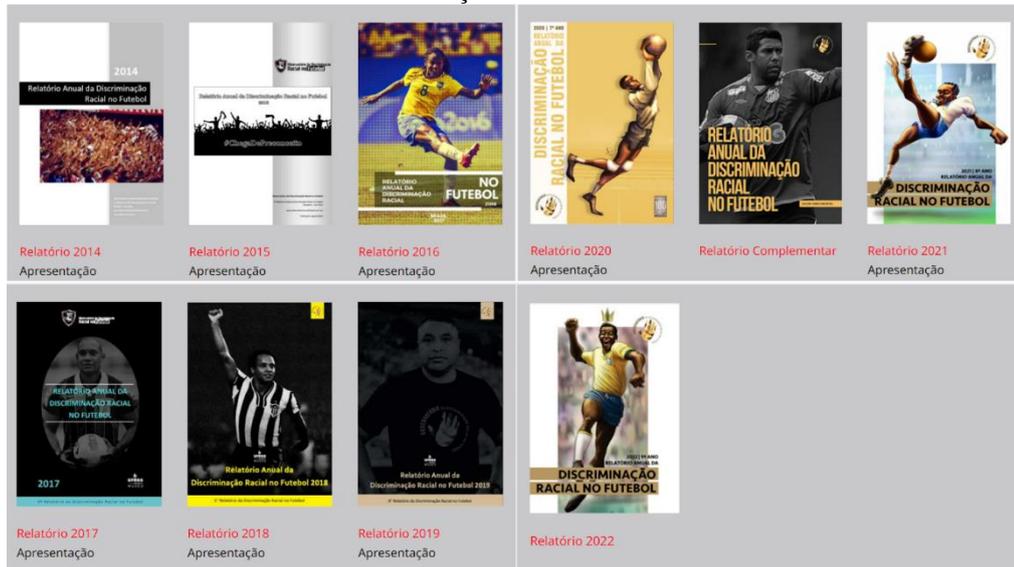
O Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol traz uma análise sistemática sobre os incidentes de racismo correspondentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, os desdobramentos dos casos e as respectivas punições aos envolvidos. Para a produção do relatório, utiliza-se a cobertura da mídia nacional e internacional para o monitoramento e acompanhamento dos incidentes racistas e discriminatórios, noticiados nos veículos de comunicação. Os realizadores do relatório compreendem a problemática de que os números analisados são um indicativo de um problema mais amplo. Afinal, como eles descrevem, “nem todos os casos de discriminação recebem cobertura da mídia e/ou são divulgados, e, desse modo, é possível presumir que há uma subnotificação dos registros aqui descritos” (FUTEBOL; SUL/PROEXT, 2023, p. 17).

O relatório é produzido em parceria do Observatório da Discriminação Racial no Futebol com o Museu da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/PROEXT, que conta com o apoio da Confederação Brasileira de Futebol - CBF desde o relatório de 2021. Em seu

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/apresentacao/>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

formato atual é composto por dez (10) partes fixas: (1) Os movimentos Institucionais no Combate à Discriminação, (2) Observatório da discriminação racial no futebol, (3) Relatório anual da discriminação racial no futebol 2022, (4) Introdução, (5) Metodologia, (6) Monitoramento dos casos, (7) Análise estatísticas das ocorrências, (8) Artigos, (9) Histórico dos relatórios anteriores e (10) Fontes. Com o apoio da CBF, desde o relatório de 2021, foi adicionado uma sessão de Texto da CBF onde o presidente da entidade traz uma palavra sobre o combate ao racismo no futebol (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, Relatórios Anuais da Discriminação).

Figura 2 - Capa dos Relatórios Anuais da Discriminação lançados desde 2014 pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol



Fonte: Compilação do autor<sup>2</sup>

Neste sentido, os documentos analisados seguiram os seguintes critérios de inclusão: a) Serem matérias publicadas no site do Observatório da Discriminação Racial no Futebol entre maio de 2023 a junho 2024, b) Matérias sobre racismo no futebol profissional; c) Matérias que relatem a manifestação de atletas profissionais sobre o racismo no futebol. Foram descartadas as matérias que não compreendem a manifestação de atletas sobre o racismo; as que envolvem racismo em outros esportes ou em categorias de base de futebol e futebol de várzea; matérias sobre temáticas outras não relacionadas com o objeto dessa pesquisa.

Utilizando a análise documental, a coleta das informações se deu em duas etapas: análise preliminar e análise propriamente documental. A partir da leitura flutuante, realizada entre 5 a 16 de agosto de 2024, das manchetes veiculadas no site do Observatório da Discriminação

<sup>2</sup> Montagem a partir de imagens coletadas no site do Observatório da Discriminação Racial no Futebol via [observatorioracialfutebol.com.br](http://observatorioracialfutebol.com.br).

Racial no Futebol nos meses de maio de 2023 a junho de 2024, foram separadas 326 matérias que relatam sobre racismo no futebol profissional. Essas matérias foram separadas em 5 grupos, que compreendem os: (1) posicionamento dos atletas; (2) posicionamento de clubes; (3) posicionamento de seleções; (4) posicionamento dos campeonatos; (5) outros (matérias que retratam casos de racismo no futebol profissional, mas que não possuem posicionamento de nenhum dos grupos descritos). Após essa separação, foi realizada a leitura das matérias, entre 26 de agosto a 11 de setembro de 2024, que apresentavam os posicionamentos dos atletas de futebol profissional diante dos casos de racismo. Para isso foi construída uma nova tabela com cinco colunas, trazendo o mês, a situação em que o atleta se posicionou, o posicionamento do atleta, a concepção de racismo e a concepção de antirracismo presente no posicionamento descrito. Seguindo os objetivos da pesquisa, este trabalho trata da análise das 49 matérias que descrevem o posicionamento dos atletas de futebol profissional diante dos casos de racismo.

Sobre o processo de análise dos dados levantados, este foi realizado utilizando como inspiração os critérios metodológicos propostos por Risk e Santos (2021) para estudos culturais, pesquisa qualitativa e mídias. A proposta é escrutinar os enunciados daqueles discursos que despontam do material coletado à luz da interpretação das matrizes históricas, sociais e culturais que perfazem as formações discursivas (RISK; SANTOS, 2021).

A análise contou com diversas leituras dos posicionamentos transcritos para a tabela criada. A partir dessas leituras, foram agrupadas as declarações comuns ou próximas com o objetivo de organizar os eixos de análise, a partir dos objetivos específicos desta pesquisa, a saber: 1. Episódios de racismo; 2. As formas dos jogadores se referirem ao racismo; 3. As formas dos jogadores se referirem ao racismo.

As análises foram feitas a partir das reflexões de vários autores/as, sobretudo negros/as, que trabalham com temas como preconceito, racismo e antirracismo, tais como Bell Hooks, Grada Kilomba, Kabengele Munanga, Maria Aparecida Silva Bento, Neusa Santos Souza, Silvio Almeida e Virginia Bicudo.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 5.1 Episódios de Racismo

Neste primeiro eixo de análise discutiremos a respeito do primeiro objetivo específico deste trabalho, identificando e descrevendo as situações de racismo nas quais os atletas de futebol profissional se posicionaram. Segundo o Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol (2024), em 2023 foram monitorados a ocorrência de 162 casos de racismo no futebol, sendo 136 no território brasileiro, e 26 com jogadores brasileiros no exterior. Das ocorrências no Brasil, 104 (76%) aconteceram nos estádios, 19 (13%) na internet, e 13 (9%) em outros espaços. Já das ocorrências com jogadores brasileiros no exterior, 16 (61%) aconteceram nos estádios, 7 (27%) na internet, e 3 (11%) em outros espaços.

Casos de racismo que acontecem em estádios são caracterizados por acontecer durante a realização dos jogos de futebol, sejam eles em campeonatos nacionais ou internacionais, são casos onde a maioria dos acusados são torcedores presentes nos estádios e as vítimas das ofensas são os jogadores, majoritariamente, ou outros torcedores presentes. Os casos de racismo registrados na internet são aqueles em que a ofensa racial é manifestada através das redes sociais, podendo ser através de publicações pessoais, comentários em publicações de atletas, clubes e confederações de futebol, e ainda em mensagens privadas direcionadas aos jogadores. Quanto aos casos que ocorrem em outros espaços, esses fazem referência a casos de racismo onde pessoas envolvidas com futebol, sejam atletas, comissão técnica ou dirigentes, enfrentam situações de racismo que não correspondem aos estádios ou a internet, como espaços públicos e/ou privados, programas de televisão e podcasts, esses casos não serão objetos de análise deste trabalho pois extrapolam os objetivos da pesquisa.

A partir desses dados, e da análise das manifestações dos jogadores, foi observado que os posicionamentos dos atletas se deram diante do racismo que aconteceram, principalmente, nos estádios e na internet, os quais serão analisados segundo os objetivos da presente pesquisa.

Ao analisar os casos de racismo que levaram os jogadores a se posicionarem percebemos que a situações de discriminação racial se assemelham. Para Silvio Almeida (2018), “a discriminação racial é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados” (ALMEIDA, 2018, p.25), podendo se apresentar por meio do repúdio ostensivo a indivíduos ou grupos motivados pela condição racial, e também podem se apresentar em situações onde esses grupos são ignorados, onde não se levam em consideração a existência de diferenças sociais significativas.

Nos casos que ocorrem nos estádios, as situações mais comuns são as imitações de sons e gestos de macaco em direção aos jogadores negros, conforme relata o goleiro Mike Maignan, que atualmente defende a Associazione Calcio Milan na Itália, em entrevista concedida após o jogo: “quando fui buscar a bola atrás do gol, ouvi sons de macaco e não falei nada. Depois aconteceu de novo, então falei com o árbitro e disse o que havia acontecido. Não podemos jogar assim” (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2024). Situação semelhante também é relatada pelo jogador Nico Williams, jogador espanhol que joga no Athletic Bilbao, em entrevista após a finalização da partida: “Ouvi sons de macacos ao cobrar o escanteio. A verdade é que foram poucos. Existem pessoas estúpidas em todos os lugares” (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2024).

Além dessas situações, também ocorre nos estádios cantos entoados pelas torcidas chamando jogadores negros de chimpanzé, como aconteceu com o jogador brasileiro Vinicius Junior, jogador do Real Madrid, ou sendo chamado de macaco, caso ocorrido com o jogador argentino Marcos Acuña, do Sevilla, conforme narram as reportagens:

Segundo o jornal “As”, o grupo de torcedores puxou o canto contra Vini Jr. enquanto aguardava a chegada do ônibus do Atlético de Madrid, fazendo um corredor com sinalizadores e fumaça. Quando a torcida puxava um canto para exaltar o clube (“Alé, alé, alé, Atleti te amo, contigo até o final”), alguns torcedores mudaram a letra para ofender o brasileiro. – Alé, alé, alé, Vinicius chimpanzé – gritaram. (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL, 2024).

Mais um caso de racismo foi registrado neste sábado no Campeonato Espanhol. Desta vez, o alvo foi o argentino Marcos Acuña, do Sevilla, que foi chamado de “macaco” por um grupo de torcedores do Getafe. O jogador alertou o árbitro Javier Iglesias Villanueva e um dos assistentes, que imediatamente acionaram o protocolo para casos dessa natureza. O jogo foi paralisado aos 23 minutos do segundo tempo e o sistema de som do estádio alertou os fãs contra a atitude (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2024).

Neste sentido, observamos que as ofensas racistas se utilizam do fetichismo linguístico em sua versão forte a partir da definição de Ronaldo Sales Jr (2006), pois a expressão verbal é condição suficiente para caracterizar o racismo, pois a expressão linguística carrega o peso da motivação e intenção racial.

“Escravo”, “Macaco”, “Preto de merda” e “Volta para a selva” foram algumas das mensagens enviadas para o Instagram do jogador após a partida. Alguns torcedores mandaram Otávio voltar para o seu país e “para o teu campeonato de merda brasileiro”, onde o jogador poderia supostamente fazer simulações de falta (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2023).

Sales Jr (2006) alerta que analisar apenas o fetichismo linguístico, a linguagem usada, nas expressões de racismo pode levar à negação das implicações sociais mais amplas do

racismo, ignorando os fatores metódicos e institucionais que contribuem com a discriminação racial, levando a uma perpetuação da normalização ou banalização da linguagem do racismo.

Nos casos que ocorrem na internet, também é possível perceber o fetichismo linguístico que Sales Jr (2006) descreve, como o que aconteceu com o jogador brasileiro Igor Paixão, que atua pelo Feyenoord. Identificado como “descendente de escravos” pelo jornal espanhol AS, em reportagem que apresentava o brasileiro antes de uma partida contra um time espanhol pela Champions League, conforme a imagem abaixo.

Figura 3. Jornal espanhol “As” chama Igor Paixão de “descendente de escravos” antes de Atlético de Madrid x Feyenoord — Foto: Reprodução

CHAMPIONS (E) | FEYENOORD - ATLÉTICO DE MADRID

## Igor Paixão, el descendiente de esclavos que amenaza al Atleti

El atacante brasileño, que proviene de una familia de esclavos, ha conseguido asentarse en Europa y ser una de las sensaciones del Feyenoord.



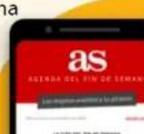
Héctor Pérez X Hector\_PerezP  
Actualizado a 28 de noviembre de 2023 12:59 CET



**Suscríbete a nuestras newsletters**

- ✓ AS - Actualidad Diaria
- ✓ Agenda Fin de Semana
- ✓ Showroom

**Suscríbete**



Fonte: Observatório da Discriminação Racial no Futebol<sup>3</sup>

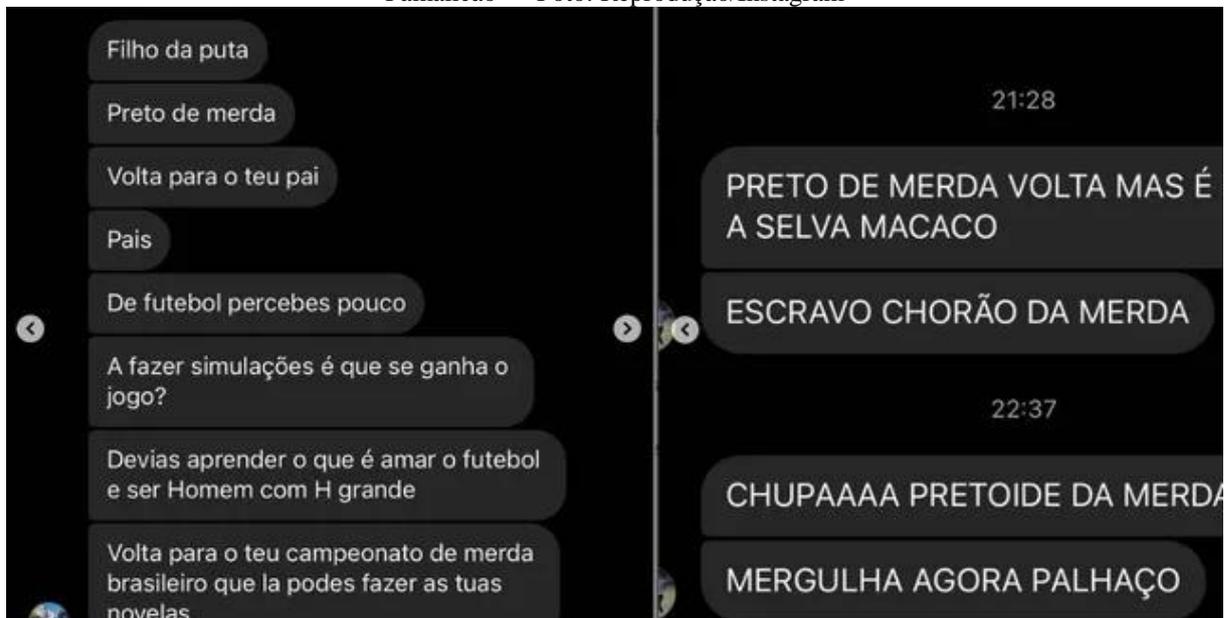
Após o ocorrido o jogador se manifestou por meio de suas redes sociais:

Nesta semana, foi a vez do Jornal AS, do país onde joga meu companheiro de profissão, de vida e de cor, Vinicius Junior, que sofre diariamente com o ódio de quem simplesmente não aprendeu a superar um mal que jamais deveria ter existido, mas que há tanto tempo é criminoso. Ao falar de minha trajetória, logo no título, o racismo “não-tão-velado”: o descendente de escravos (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2023).

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/igor-paixao-se-manifesta-apos-racismo-de-jornal-espanhol-nao-passarao/>>. Acesso em: 15 out, 2024.

As situações que ocorrem na internet também demonstram o uso de xingamentos de cunho racista direcionadas aos jogadores negros, como foi o caso do jogador brasileiro Otávio, que teve suas redes sociais tomadas de ofensas após um jogo pelo campeonato português, onde atua defendendo o Famalicão. Diante do ocorrido, o jogador se manifestou utilizando suas redes sociais: “logo após o jogo entre Sporting e Famalicão, sofri graves ofensas numa rede social. Torcedores da equipe que acabávamos de enfrentar me enviaram mensagens de cunho racista e xenofóbico” (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2023), e também compartilhou as capturas de tela das mensagens que foram enviadas para o seu Instagram.

Figura 4. Mensagens racistas e xenofóbicas enviadas para o Instagram do brasileiro Otávio, do Famalicão — Foto: Reprodução/Instagram



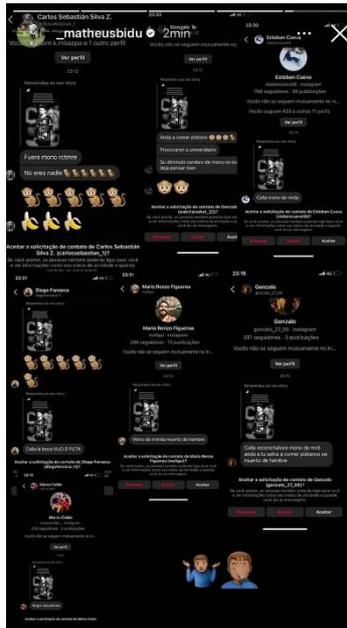
Fonte: Observatório da Discriminação Racial no Futebol<sup>4</sup>

Nos casos que aconteceram na internet também ocorreu o uso de emoji de macaco nas publicações dos jogadores e em mensagens enviadas por chat privado para os mesmos.

Matheus Bidu, lateral-esquerdo do Corinthians, fez uma publicação em rede social contra o racismo em tom de desabafo após a vitória por 2 a 1 sobre o Universitario, do Peru, que garantiu classificação da equipe para as oitavas de final da Copa Sul-Americana. [...] Pouco depois da postagem, Bidu passou a sofrer ataques racistas de torcedores do Universitario. Entre as ofensas, foi chamado de “macaco”. Ele repostou algumas dessas manifestações (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2023).

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/otavio-ex-flamengo-denuncia-racismo-em-portugal-escravo-volta-para-a-selva/>>. Acesso em: 15 out, 2024.

Figura 5 - Matheus Bidu, do Corinthians, sofre ataques racistas após desabafo nas redes — Foto: Reprodução



Fonte: Observatório da Discriminação Racial no Futebol<sup>5</sup>

Percebe-se que as situações de racismo no futebol profissional são a partir de ofensas diretas e não veladas aos atletas pretos, não havendo uma tentativa, por parte dos agressores, de disfarçar a ofensa racial ou os insultos racistas. Isso pode ser explicado, conforme Paulo Henrique Silva e Paula Ângela Paula (2020), pela tendência de minimizar as expressões de racismo, e também outras hostilidades preconceituosas, encarando tais situações como algo aceitável que “faz parte do jogo”.

A esse fenômeno Junior e Rubio (2019) denominam de “suspensão de realidade” à qual comumente é atribuída ao esporte, onde existe a ilusão de que no esporte repousa uma neutralidade política e ideologia, fazendo com que práticas racistas assumam formas de “mal entendido”, um triste “episódio”, e sendo tratado como uma “questão menor”. Essa ideia implica em aceitar que os crimes raciais cometidos no cenário esportivo sejam tratados de forma distintas ao se os mesmos fossem cometidos fora dessa cena, aceitando que tais crimes sejam atenuados e esvaziados da gravidade com que seriam tratados se ocorressem em contexto que não o do esporte (JUNIOR; RUBIO, 2019).

Quanto às situações de racismo, podemos analisa-las a partir do pensamento de Grada Kilomba (2019) que trata sobre o episódio de racismo cotidiano, referindo-se ao fato de que as experiências de racismo, nesse caso os xingamentos em campo, não são pontuais na vida do sujeito negro e da pessoa de cor, “mas sim uma “constelação de experiências de vida”, uma

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/matheus-bidu-detona-fala-em-racistas-de-m-apos-vitoria-do-corinthians-e-e-atacado-nas-redes/>>. Acesso em: 03 out, 2024.

exposição constante ao perigo, um “padrão contínuo de abuso” que se repete incessantemente ao longo da biografia de alguém” (KILOMBA, 2019, p. 80). O racismo cotidiano, segundo a autora, torna o sujeito negro como o “outro” da branquitude, através do vocabulário, discursos, imagens, gestos, ações e olhares, negando o direito desse sujeito de existir como igual. Daqui em diante será utilizado no texto o termo episódio de racismo e não mais situações de racismo.

Maria Aparecida Bento (2014) apresenta o conceito de branquitude como sendo “traços da identidade racial do branco brasileiro a partir das ideias sobre branqueamento” (BENTO, 2014, p.25). A autora traz que no Brasil a branquitude é frequentemente vista como um objetivo a ser alcançado pelos negros, que buscariam "diluir suas características raciais". No entanto, a autora argumenta que essa perspectiva é limitada, pois ignora o papel ativo da elite branca na construção e manutenção desse processo. Bento (2014) revela que, além de ser uma categoria social, a branquitude funciona como um sistema de poder que permeia as interações sociais.

Desse modo, a norma é a branquitude, o padrão de beleza, inteligência e humanidade, tornando a desigualdade racial natural. Esta construção social se expressa através de micro agressões, violências simbólicas e estereótipos que obscurecem as vivências negras e intensificam a supremacia branca. Por outro lado, o racismo cotidiano é a materialização dessas dinâmicas de poder, permeando as relações sociais e perpetuando as disparidades raciais. Kilomba (2019) ilustra como a supremacia branca, ao legitimar a desigualdade, silencia as vozes negras e mantém um ciclo de violência e opressão, destacando a natureza estrutural do racismo.

O racismo estrutural, conceituado por Almeida (2018) nos instiga a ponderar sobre as disparidades raciais profundamente arraigadas nas instituições e nas estruturas sociais. A conexão entre esse conceito e o episódio de racismo cotidiano é crucial para um entendimento completo do racismo. Segundo Kilomba (2019), percebemos que o racismo cotidiano é a expressão tangível do racismo estrutural, mostrando como as desigualdades sistêmicas se manifestam nas interações diárias. As micro agressões, os estereótipos e as agressões simbólicas ilustram como o racismo estrutural se manifesta nas interações interpessoais, legitimando a desigualdade e mantendo o privilégio dos brancos.

No eixo de análise seguinte analisaremos as concepções de racismo presente nos posicionamentos públicos dos atletas.

## 5.2 As formas dos jogadores se referirem ao racismo

No primeiro eixo de análise deste estudo, nos concentramos na avaliação dos episódios de racismo que motivaram os atletas a se manifestarem publicamente. Este segundo eixo procura entender como as ideias de racismo são formadas e manifestadas nos discursos e atitudes desses atletas. Depois de analisar as circunstâncias que provocaram essas manifestações, é crucial compreender como os jogadores de futebol expressam suas percepções e vivências relacionadas ao racismo. Deste modo, objetiva-se analisar os posicionamentos públicos, sejam eles declarações dos atletas em suas redes sociais, entrevistas após os jogos, entrevistas coletivas ou entrevistas individuais, destacando como esses atletas compreendem o racismo e como essas manifestações estabelecem relações tanto com vivências pessoais quanto com as dinâmicas sociais mais abrangentes.

A partir da análise documental do material coletado, é possível observar que não se encontram declarações ou posições que buscam definir ou explicar a percepção dos jogadores sobre o racismo, os posicionamentos apenas fazem referência ao racismo a partir de duas categorias principais: a omissão e a dimensão estrutural do racismo. Assim, nos deteremos nesse eixo a analisar como os atletas se referem ao racismo a partir dessas duas categorias.

### 5.2.1 Racismo a partir da omissão

Essa categoria trata como os atletas se referem ao racismo, que de um modo geral envolve a compreensão de que o racismo está para além das ações individuais de xingamentos, dos episódios de racismo nas quais o mesmo se manifesta de forma direta e contundente através de gestos, ações e palavras. Aqui, os esportistas denunciam que o racismo surge através da convivência com atos racistas e da inação diante da violência.

Mais uma vez, em vez de criticar racistas, o presidente da LaLiga aparece nas redes sociais para me atacar. Por mais que você fale e finja não ler, a imagem do seu campeonato está abalada. Veja as respostas do seus posts e tenha uma surpresa... **Omitir-se só faz com que você se iguale a racistas.** Não sou seu amigo para conversar sobre racismo. Quero ações e punições. Hashtag não me comove (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2023, grifo nosso).

O posicionamento de Vinicius Junior, por meio da rede social X (antigo Twitter), evidencia uma compreensão profunda e crítica do racismo no contexto do futebol. Ao acusar o presidente da LaLiga, campeonato de primeira divisão de futebol na Espanha, de negligência e

de equipará-lo a racistas, o jogador demonstra entender o racismo como um problema sistêmico que requer ações eficazes e penalidades severas. A acusação direcionada ao líder da LaLiga ressalta a falta de respostas diante dos episódios de racismo, perpetuando comportamentos discriminatórios. A afirmação de que a omissão é uma forma de se igualar aos racistas indica que a obrigação de lutar contra o racismo vai além de simples declarações e exige uma ação proativa e decidida das instituições sociais, e, mais especificamente das entidades desportivas responsáveis por organizar os campeonatos.

O jogador do Valencia, Mouctar Diakhaby, segue a mesma linha de compreensão do racismo ao afirmar: “e sim, claro que apoio Vini Jr. contra os insultos racistas que recebeu de alguns torcedores. E espero que meu clube faça o que for preciso para penalizar fortemente quem cometeu esses atos. **Não dizer nada é ser cúmplice**” (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2023, grifo nosso). A partir do posicionamento, o racismo é compreendido como uma questão que se agrava pela omissão, destacando que a inação diante de ataques racistas é uma forma de conivência. Ao declarar que "não dizer nada é ser cúmplice", o jogador mostra compreensão de que o racismo não se limita a atos de discriminação explícita, mas também à inação frente a tais atos.

Neste cenário, a omissão é vista como um ato de conivência com o racismo, favorecendo a manutenção de um ambiente hostil e discriminatório. Ao solicitar que o clube implemente ações contra os agressores, o discurso destaca a relevância da proatividade no combate ao racismo, mostrando que a inércia frente à discriminação é tão danosa quanto a própria prática racista. Essa compreensão vai ao encontro com a discussão promovida por Silvio Almeida (2018), de que o racismo não se resume a comportamentos individuais, o racismo transcende o âmbito da ação individual, permeando as instituições e as estruturas sociais.

O racismo não se resume a comportamentos individuais, mas é tratado como o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios a partir da raça (ALMEIDA, 2018, p. 29).

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, de modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural (ALMEIDA, 2018, p.38).

A omissão diante do racismo, referida nos trechos analisados, pode ser relacionada com a discriminação racial e a defesa de interesses que Bento (2014) discute. A passividade frente a atos racistas, como a defendida por aqueles que "não dizem nada", perpetua uma estrutura de poder racista que beneficia a branquitude, conceito explicado anteriormente. Essa omissão não

é neutra, mas sim um ato político que reforça a hierarquia racial e protege os privilégios daqueles que se beneficiam da discriminação. A falta de resposta das entidades, como a LaLiga, a atos racistas, demonstra como as dinâmicas sociais e culturais que alimentam a discriminação racial são mantidas pela falta de empenho em lidar com essas questões de forma franca e proativa.

Conforme Bento (2014), a discriminação como interesses destaca que “a manutenção e a conquista de privilégios de um grupo sobre outro, independentemente do fato de ser intencional ou apoiada em preconceito” (BENTO; CARONE, 2014, p. 28). A autora indica que o anseio de manter o privilégio branco, aliado ao silêncio acerca das opressões sofridas por grupos marginalizados, como os atletas negros, neste contexto, constitui uma forma de exclusão moral. Essa exclusão acontece quando a sociedade dá prioridade à proteção dos interesses do seu grupo, negligenciando ou minimizando as injustiças que impactam os demais (BENTO, 2014).

Na esteira dessa discussão, Grada Kilomba (2019) menciona que essa omissão “espelha a desimportância dos negros como sujeitos políticos, sociais e individuais” (KILOMBA, 2019, p. 72). A negligência em relação ao racismo enfrentado pelos atletas é a perpetuação do silêncio que a escritora aborda. O racismo, através desse silenciamento, busca negar a humanidade e a dignidade das pessoas negras. Assim, negligenciando a realidade vivenciada pelo racismo, o entendimento, a percepção e os sentimentos dos negros frente ao racismo (KILOMBA, 2019).

### 5.2.2 Dimensão estrutural do racismo

Outra questão importante que emerge nos posicionamentos dos atletas é a compreensão da dimensão estrutural do racismo, quando os atletas manifestam o entendimento de que o racismo não está contido apenas nos atos individuais daqueles que gesticulam e gritam barulho de macaco, ou daqueles que usam do fetichismo linguístico. Aqui os atletas demonstram compreender que o racismo manifestado individualmente é apenas um efeito de uma estrutura racista, que abrange as ações individuais, a omissão institucional, e a organização social a partir do racismo.

Não foi a primeira vez, nem a segunda e nem a terceira. **O racismo é o normal na La Liga. A competição acha normal, a Federação também e os adversários incentivam.** Lamento muito. O campeonato que já foi de Ronaldinho, Ronaldo, Cristiano e Messi hoje é dos racistas. **Uma nação** linda, que me acolheu e que amo, mas **que aceitou exportar a imagem para o mundo de um país racista.** Lamento pelos espanhóis que não concordam, mas hoje, no Brasil, a Espanha é conhecida como

um país de racistas. E, infelizmente, por tudo o que acontece a cada semana, não tenho como defender. Eu concordo. Mas eu sou forte e vou até o fim contra os racistas. Mesmo que longe daqui (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL, 2023, grifo nosso).

Novamente, Vini Jr usa de sua rede social no X para se manifestar diante dos casos de racismo. Ao declarar que o racismo é "normal" no esporte, o brasileiro ressalta que essa conduta não é um ato isolado, mas um fenômeno coletivo que é tolerado e até mesmo estimulado por diversos participantes, incluindo federações e oponentes. A referência à mudança da imagem da Espanha no cenário global, de um país que recebeu grandes jogadores para um país notório por seu racismo, destaca como a estrutura social e cultural sustenta e perpetua preconceitos raciais. Isso indica a compreensão do jogador de uma dinâmica que não só permite, mas também legitima a discriminação, incorporando-a à rotina da competição e à vivência dos atletas negros.

Hoje, **todo um sistema deve assumir as suas responsabilidades**: Os **autores destes atos**, porque é fácil atuar em grupo, no anonimato de uma plataforma; Os **espectadores que estavam na arquibancada**, que viram tudo, que ouviram tudo, mas que optaram pelo silêncio, vocês são cúmplices; O **clube da Udinese**, que só falou em interrupção da partida, como se nada tivesse acontecido, você é cúmplice; As **autoridades** e o **Ministério Público**, com tudo o que está acontecendo, se vocês não fizeram nada, **VOCÊS TAMBÉM SERÃO CÚMPLICES** (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2024, grifo nosso).

A fala do goleiro do AC Milan, Mike Maignan, em publicação em sua rede social no X, reforça a compreensão do racismo como fenômeno estrutural. O discurso ressalta a responsabilidade não só dos autores de atos racistas, mas também dos espectadores, do clube e das autoridades, evidenciando como o racismo se manifesta de maneira sistêmica, afetando todas as áreas da sociedade. A concepção de cumplicidade, que também se faz presente nessa fala dialoga com o tópico anterior abrangendo todos que se calam perante o racismo, e evidencia a percepção de que o racismo não é apenas uma ação individual, “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, de modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional” (ALMEIDA, 2018, p. 38).

A concepção de racismo estrutural, segundo Almeida (2018), se estabelece na relação entre racismo e a economia. Para o autor, as ações individuais e institucionais apenas materializam a estrutura social onde o racismo é um de seus componentes orgânicos, assim, instituições, indivíduos ou grupos de indivíduos, ao agirem por padrões racistas o fazem porque o racismo é parte da ordem social, não é criado por estes, mas é por eles reproduzido.

Ao falar de racismo, Kabengele Munanga (2004) discute que é a operação de classificação e hierarquização das raças humanas no século XVIII a partir da cor da pele que a ficou gravado no imaginário coletivo e na terminologia científica a divisão da espécie humanas em três raças estanques: raça branca, negra e amarela. O autor demonstra que o principal problema não foi a tentativa de classificação, nem o uso do conceito de raça - que se tornou cientificamente inoperante-, mas que na busca de classificação houve uma tentativa de hierarquizar as chamadas raças, ou seja, estabelecer uma escala de valores relacionando características biológicas com as qualidades morais, psicológicas, intelectuais e culturais.

Assim, aos indivíduos de raça “branca” foram atribuídos de uma superioridade devido às suas características físicas que, segundo o pensamento da época, os tornava mais atraentes, inteligentes, honestos, criativos e, por consequência, mais aptos para liderar e dominar outras raças (MUNANGA, 2004). Este sentido permanece no imaginário mundial, visto que o conceito de raça é carregado de uma ideologia, e é através dessas raças imaginárias ou "raças sociais" que os racismos populares se perpetuam e se perpetuam, sendo o racismo, segundo Munanga (2004), uma tendência que acredita que as qualidades intelectuais e morais de um grupo específico são resultados diretos de suas características físicas ou biológicas.

Deste modo, o racismo sofrido pelos sujeitos negros e pessoas de cor trazem efeitos psíquicos para essa população. Uma obra importante sobre os efeitos psíquicos do racismo foi da Neusa Santos Souza na década de 90 com o livro “Tornar-se Negro” (1983). Neusa Santos Souza se destacou ao ampliar a visão da barbárie que assola os corpos físicos e psicológicos da população negra. Neusa Santos Souza utilizou a escuta analítica para decifrar os enigmas dos significados que personificam a barbárie da violência. Inicialmente, ela expressou no Brasil a violência psicológica do racismo. O privilégio da branquitude, o desprezo por uma fala que não se converte em diálogo. Ao contrário da maioria dos psicanalistas, ele conseguiu ouvir as falas das pessoas negras e transformá-las em vozes ecoantes e poderosas. Ao ouvir o sofrimento psicológico do negro vítima de racismo, ela potencializou as vozes da diáspora negra africana na psicanálise do Brasil (OLIVEIRA, 2020).

Neusa Santos Souza (1983) ao falar sobre o “mito negro” nos mostra que este é uma criação social que retrata o negro de maneira estereotipada, vinculando-o a atributos como irracionalidade, primitivismo e inferioridade. Ele se expressa por meio de discursos que associam a identidade negra a imagens pejorativas, como a associação entre o negro e o macaco, e propagam a noção de que a branquitude é a regra universal. Este mito é usado para legitimar a opressão e a alienação do indivíduo negro, desconsiderando sua história e complexidade (SOUZA, 1983). Com base nisso, a escritora ressalta que o racismo provoca impactos

psicológicos significativos no indivíduo negro, como a assimilação de um ideal de ego branco, resultando na negação de sua identidade e do seu corpo negro. Isso leva a uma relação opressiva com o corpo, na qual o indivíduo negro é compelido a regular e monitorar sua aparência, provocando tensões mentais e sentimentos de angústia, desespero e indignação (SOUZA, 1983).

A compreensão do racismo como parte da estrutura, e não atos isolados de um indivíduo ou grupo, deve ser capaz de tornar os indivíduos mais responsáveis pelo combate ao racismo e aos racistas, assim Almeida (2018) traz que o entendimento do racismo estrutural não retira a responsabilidade individual sobre as ações racistas que indivíduos e instituições possam ter. O autor discute que apenas denúncias ou repúdio moral do racismo não gera mudança na sociedade, e que é preciso a tomada de posturas e a adoção de práticas antirracistas.

Nesse sentido, o próximo eixo de análise irá se deter nas concepções de antirracismo que os atletas de futebol profissional demonstram a partir dos seus posicionamentos públicos.

### **5.3 Os posicionamentos antirracistas**

Após a análise dos episódios de racismo que levaram os atletas a se posicionarem publicamente e a forma como os atletas compreendem o racismo, esse último eixo de análise se propõe a analisar os posicionamentos públicos de atletas que podem ser consideradas práticas antirracistas.

O conceito de antirracismo, conforme discorre Antônio Sérgio A. Guimarães (1999), já foi empregado de várias maneiras ao longo da história e em variados contextos. Embora seja muito utilizado como uma resposta contrária ao racismo, no Brasil, a classe média o utilizava como meio de ocultar as estruturas de racismo. Neste trabalho, utilizaremos o termo antirracismo no sentido de luta contra o racismo, como um movimento que busca enfrentar e superar o racismo estrutural presentes nas relações sociais, políticas, econômicas e culturais (BOAS; MOURA, 2022).

Ao analisar o material coletado, não é possível observar declarações ou posicionamentos que se propõem a explicar a compreensão dos jogadores a respeito da luta antirracista. O que é possível analisar é a presença de uma resposta contrária ao racismo em seus posicionamentos, a partir dos gestos simbólicos que fazem, dos pedidos de punições e com a conscientização que propõem. Nesse sentido, analisaremos os posicionamentos dos atletas de acordo com essas três categorias.

### 5.3.1 Os gestos que fazem

Essa forma de resposta ao racismo está associada, principalmente, à reprodução de gestos simbólicos da luta antirracista, como o gesto dos Panteras Negras. Cabeça pra baixo, braço erguido e punho cerrado. Esse é o gesto consagrado pelo movimento dos Panteras Negras, grupo que combatia a discriminação racial nos Estados Unidos na década de 60. O Partido dos Panteras Negras, estabelecido em 1966, começou como uma milícia armada composta exclusivamente por homens e operava na área de Oakland, Califórnia. As suas principais tarefas consistiam em supervisionar a polícia através da obstrução e denúncia da violência por parte das forças de segurança, além de intimidar fisicamente e por meio de boicotes e manifestações públicas, indivíduos acusados de racismo e violações dos direitos civis (CHAVES, 2015). Um gesto simbólico e representativo que ficou marcado na história do esporte e que resiste até os dias atuais como forma de protesto contra o racismo.

O gesto foi eternizado, no contexto do esporte de alto rendimento, nas Olimpíadas na Cidade do México em 1968, com os americanos Tommie Smith e John Carlos, que foram, respectivamente, campeão e bronze na disputa dos 200 metros rasos, onde ao subir no pódio olímpico e “ao tremular da bandeira norte-americana no ponto mais alto, os atletas ao invés de olhar com respeito e admiração para o símbolo máximo da nação que eles representavam, eles baixaram a cabeça e ergueram o punho fechado” (RODRIGUES; BALBINO, 2020). Esse gesto se popularizou e se espalhou pelo mundo esportivo e segue até hoje sendo utilizado como uma forma de resistência da população negra.

Rodrygo dedicou a sua partida [sic.] à luta contra o racismo. A mensagem começou a ser passada ainda em campo, quando comemorou o primeiro gol com o braço erguido e o punho cerrado, lembrando o gesto dos Panteras Negras eternizado pelos atletas Tommie Smith e John Carlos nos Jogos Olímpicos de 1968 (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2023).

Figura 6 - Rodrygo comemora gol dedicando a luta contra o racismo - Foto: reprodução



Fonte: Observatório da Discriminação Racial no Futebol<sup>6</sup>

O gesto geralmente é usado na hora de comemoração do gol. A comemoração de um gol é o momento de maior entusiasmo em uma partida de futebol, é o momento de consagração do jogador diante da sua torcida. Assim, é muito significativo que no momento mais importante dentro de um jogo de futebol o atleta utilize esse momento para se posicionar, através desse gesto, contra o racismo vivenciado por ele ou por seus companheiros.

Figura 7 - Vinícius Júnior celebrou gol contra o Valencia com o punho cerrado e olhando para a torcida adversária. Foto: Biel Aliño./EFE



Fonte: Observatório da Discriminação Racial no Futebol<sup>7</sup>

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/dias-apos-ser-alvo-de-racistas-rodrygo-marca-dois-golacos-e-dedica-noite-a-luta-contr-o-racismo/>>. Acesso em: 23 out, 2024.

<sup>7</sup> Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/vini-jr-faz-2-gols-na-volta-ao-estadio-em-que-foi-vitima-de-racismo-e-celebra-com-punho-cerrado/>>. Acesso em: 23 out, 2024.

Após comemorar o gol com esse gesto, Vinicius Junior compartilhou as fotos desse momento em suas redes sociais com a mensagem “a luta continua” (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL, 2024). Essa mensagem demonstra o uso desse gesto como símbolo de resistência e luta contra o racismo.

Outro gesto simbólico que os jogadores usam para se manifestar diante do racismo é se ajoelhar no momento de execução do hino nacional ou antes do início da partida de futebol. Esse gesto teve início com o jogador de futebol americano Colin Kaepernick em 2016, que diante da sequência de assassinatos de cidadão negros e abusos policiais nos Estados Unidos, com o objetivo de não demonstrar orgulho pela bandeira de um país que oprime a população negra (RODRIGUES; BALBINO, 2020). Esse gesto voltou a ser feito em 2020, após o assassinato de George Floyd por violência policial nos Estados Unidos, diante da popularização do movimento Black Lives Matter (Vidas Negras Importam), os atletas se posicionaram a favor do movimento reproduzindo o gesto do Colin se ajoelhando.

Os jogadores do Napoli se ajoelharam no gramado do Estádio Diego Armando Maradona em protesto contra o racismo, antes do início da partida contra a Atalanta neste sábado (30) pelo Campeonato Italiano. Além da equipe titular, todos os atletas do banco de reservas participaram da iniciativa. [...] Este tipo de protesto nasceu em 2016, antes de uma partida de futebol americano na qual os jogadores se ajoelharam durante o hino dos Estados Unidos para chamar a atenção do público para os problemas do racismo (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2024).

Figura 8 - Jogadores do Napoli se ajoelham em protesto contra racismo



Fonte: Observatório da Discriminação Racial no Futebol<sup>8</sup>

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/jogadores-do-napoli-se-ajoelham-em-protesto-contra-racismo/>>. Acesso em: 23 out, 2024.

Os capitães dos 20 clubes da Premier League anunciaram, nesta terça-feira, um compromisso para que os jogadores se ajoelhem antes de jogos específicos da temporada 2023/24. Trata-se da usual forma de demonstrar a luta contra o racismo no futebol. [...] – Estamos unidos em nossa crença de que qualquer forma de discriminação não tem lugar no futebol ou na sociedade em geral e estamos comprometidos a usar nossa plataforma para ajudar a celebrar a diversidade e mostrar nosso apoio na luta contra o racismo. Portanto, **continuaremos a demonstrar solidariedade nos ajoelhando** em momentos significativos da próxima temporada – diz o comunicado oficial dos capitães dos times da Premier League (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2023, grifo nosso).

Figura 9 - Richarlison de joelhos em jogo pelo Tottenham na Premier League — Foto: Getty Images



Fonte: Observatório da Discriminação Racial no Futebol<sup>9</sup>

Esses gestos corroboram a visão de Maria Aparecida Silva Bento (2022) de que a prática da mudança exige um entendimento profundo do que significa protestar em prol de vidas negras e reconhecer a supremacia branca. É crucial fazer mudanças institucionais, reestruturar os departamentos de comunicação e promover a igualdade dentro das instituições (BENTO, 2022). Adicionalmente, a autora ressalta a relevância de iniciativas coletivas e o compromisso social das entidades em desmantelar sistemas que perpetuam a desigualdade.

Corroborando com esse pensamento, Yasmin Silva (2023) tece uma crítica ao movimento antirracista exercido, principalmente por sujeitos brancos, que trabalha na manutenção dos privilégios da branquitude. A este, a autora denomina de antirracismo cordial, o qual refere-se de um tipo superficial e complacente de antirracismo, fundamentado em vínculos emocionais e na falsa percepção de união entre brancos e indivíduos negros ou

<sup>9</sup> Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/jogadores-da-premier-league-seguem-luta-contraracismo-e-vao-se-ajoelhar-em-2023-24/>>. Acesso em: 23 out, 2024.

indígenas. Esta estratégia é criticada por não enfrentar efetivamente as estruturas de poder raciais, desmantelando a noção de que a coexistência pacífica e o carinho podem solucionar questões graves de racismo (SILVA, 2023). A escritora defende que tal antirracismo acaba por colonizar e desresponsabilizar os indivíduos brancos, perpetuando a opressão.

Portanto, é necessário um antirracismo não cordial, um posicionamento efetivamente antirracista. Para isso, Bruna Battistelli, Luciana Rodrigues e Leonardo de Paula (2023) indicam que um combate eficaz ao racismo requer medidas concretas que superam declarações ou símbolos, evidenciando o comprometimento com a batalha contra o racismo. Isso envolve reconhecer e questionar a própria branquitude, acolher vivências de indivíduos negros e fomentar reparações e responsabilização. Trata-se de um esforço constante para desmantelar privilégios e superar sentimentos de superioridade (BATTISTELLI; RODRIGUES; PAULA, 2023).

Outro gesto observável é a presença de homenagens e mensagem de apoio a jogadores que foram vítimas de racismo que são estampadas nas camisas.

O atacante Raphinha prestou uma homenagem a Vinicius Junior durante o jogo do Barcelona contra o Valladolid, nesta terça-feira, pelo Campeonato Espanhol. Ao ser substituído aos 16 minutos do segundo tempo, Raphinha tirou a camisa e mostrou uma mensagem de apoio ao colega de seleção brasileira na última Copa do Mundo. Enquanto a cor da pele for mais importante que o brilho dos olhos, haverá guerra — dizia a camisa de Raphinha [...] TMJ (Tamo junto), Vini Jr (Vinicius Junior)” — Mensagem na camisa de Raphinha para o colega de Seleção (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2023).

Figura 10 - Raphinha exibe mensagem para Vinicius Junior após ser substituído em Valladolid x Barcelona -

Foto: Reprodução/Movistar+



Fonte: Observatório da Discriminação Racial no Futebol<sup>10</sup>

<sup>10</sup> Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/raphinha-presta-homenagem-a-vinicius-junior-em-jogo-do-barcelona/>>. Acesso em: 23 out, 2024.

A mensagem estampada na camisa é a reprodução de uma das tatuagens do atacante do Real Madrid, o brasileiro Vinicius Junior, à quem Raphinha presta sua homenagem em campo. O verso da camisa -TMJ Vini Jr- é uma abreviação para expressão popular “Tamo Junto” e o nome do brasileiro como ele é conhecido e chamado no meio esportivo, essa mensagem traz a ideia de união na luta contra o racismo, à qual não é feita sozinha. Quanto a esse enfrentamento, Neusa Souza (1983) suscita que cabe ao negro, enquanto vítima da opressão, liderar essa batalha, assumindo a posição de protagonista, local onde se alcança uma verdadeira libertação.

Neusa Souza (1983) discorre que nascer com a pele negra e/ou outras características negras, partilhar a mesma história de desenraizamento, escravidão e discriminação racial, não estabelece automaticamente uma identidade negra. Sendo necessário uma tomada de consciência, não sendo uma condição dada, mas um vir a ser. “Ser negro é tornar-se negro” (SOUZA, 1983, p. 77). A escritora defende que tornar-se negro é uma ação política que implica na formação de uma identidade individual, desafiando o padrão de ideal branco estabelecido pela sociedade. Este procedimento requer a reafirmação da história e dos princípios do coletivo negro, juntamente com uma militância que visa recuperar a autoconfiança e estabelecer a posição do negro na sociedade. Portanto, ser negro é um "vir a ser", que contrasta com a assimilação e a alienação (SOUZA,1983).

### 5.3.2 Os pedidos de punições

Essa forma de manifestação demonstra outra maneira de como os jogadores entendem que deve ser a luta contra o racismo, através de punições daqueles que praticam os atos racistas. Em seus posicionamentos, os atletas demonstram a compreensão de que a superação do racismo estrutural não retira a responsabilidade daqueles indivíduos sobre a práticas de condutas racistas (ALMEIDA, 2018).

Na Itália com Lukaku, com o Vinicius Jr. na Espanha. **Enquanto quem tem poder não fizer nada, nada vai acontecer.** Nós jogadores podemos falar, dar entrevista, postar no Instagram, fazer campanha, mas não temos poder para breicar e **punir torcedores e clubes.** E quem pode fazer não faz. É lamentável esse tipo de situação (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2023, grifo nosso).

A declaração do jogador Willian em entrevista a PL Brasil demonstra compreensão com o que Silvio Almeida (2018) discute de que a mudança não se faz apenas com denúncias vazias ou repúdio moral do racismo, mas que é necessário a tomada de ação, que nesse caso é o pedido de punições para aqueles indivíduos que praticam os atos racistas.

Vinicius Junior, jogador brasileiro do Real Madrid, é hoje o principal jogador na luta contra o racismo na Espanha. Em entrevista coletiva ao ser questionado sobre o que mais lhe frustra diante dos episódios de racismo que vem sofrendo no país, o jogador traz esse tema da falta de punição.

**A falta das punições. Se a gente começar a punir todas essas pessoas que cometem crime e aqui eles não consideram crime, vamos começar a evoluir, tudo vai ficar melhor para todo mundo.** Faço tantas denúncias, muitas vezes chegam cartas para fazerem mais denúncias, mas no final acontece como aconteceu com meu amigo em Barcelona, eles arquivam o processo e ninguém sabe de nada. Se a gente começar a punir essas pessoas, não que eles vão mudar o pensamento, mas vão ficar com medo de falar, seja no estádio, onde tem câmeras... e assim vamos diminuir isso, colocar medo naquelas pessoas (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2024, grifo nosso).

A análise dos posicionamentos dos jogadores nos traz que o pedido de punição é o elemento principal desses posicionamentos, sendo presente na grande maioria das manifestações, onde ao tratarem do racismo há também a cobrança por punições. Abaixo segue alguns exemplos, não exaustivos, dessa cobrança.

É o que posso fazer sobre o tema [camisa em apoio ao Vini Jr.]. **As pessoas poderosas têm que mudar isso.** Sempre acontece o mesmo, e muitas vezes olham para o outro lado. Acontece em todos os jogos, mas acontece mais com alguns jogadores do que outros [declaração do jogador do Barcelona, Raphinha, em entrevista pós-jogo] (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2023, grifo nosso).

Em Valência, todo um grupo no estádio insulta um jogador e, na partida seguinte, podem jogar normalmente? Com o **público**, sem **perder pontos**, sem **punição**? **A mudança vai passar por isso.** Acredito que **devemos tomar medidas** para que os racistas tenham medo de dizer coisas que possam me afetar e também suas vidas [declaração do jogador Vini Jr em entrevista ao jornal francês L'Equipe] (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2023, grifo nosso).

**As pessoas no poder precisam fazer mais**, especialmente com Vini. [...] **Algo mais duro precisa ser feito, seja a punição e como você reage a ela ou como você age proativamente nesse tipo de coisa.** É horrível um jogador ter que se preparar para um jogo sabendo que provavelmente sofrerá esse tipo de coisa. É nojento [Declaração de Jude Bellingham, Real Madrid, em entrevista coletiva] (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2024, grifo nosso).

Neste fim de semana nem vou jogar. Mas tivemos três casos desprezíveis de racismo só neste sábado em Espanha. Todo o meu apoio ao Acuña e ao técnico Quique Flores, do Sevilla. Para Sarr e Majadahonda que sua bravura inspire outros. Os racistas devem ser expostos e os jogos não podem continuar com eles nas arquibancadas. **Só teremos vitória quando os racistas saírem dos estádios direto para a cadeia, lugar que merecem** [Manifestação de Vini Jr em sua rede social no X] (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2024, grifo nosso).

Aqui podemos entender que a não punição dos indivíduos brancos que protagonizam os episódios de racismo vivenciados por esses jogadores é um reflexo do pacto narcísico da branquitude, conceituado por Bento (2022). O conceito de pacto narcísico da branquitude se refere a um pacto silencioso entre pessoas brancas com o objetivo de preservar e manter privilégios tanto simbólicos quanto físicos. Este acordo estabelece uma rede de apoio que mantém a supremacia branca e protege o racismo, na qual os brancos se unem para se defender mutuamente em caso de acusações de racismo, fortalecendo dessa forma sua identidade e força coletiva (BENTO, 2022). Dessa forma, manter agressores sem punição diante do racismo é a perpetuação desse pacto, privilegiando os sujeitos brancos.

### 5.3.3 A conscientização

Por fim, os jogadores trazem em seus posicionamentos a necessidade de continuar falando a respeito do racismo, da conscientização da sociedade e principalmente das gerações mais novas. Como fica evidenciado na declaração do jogador brasileiro Joelinton Cassio em entrevista coletiva pré-jogo:

É um momento importante falar sobre o racismo. Vem se falando há bastante tempo, mas ainda faltam mudar muitas coisas, tem o combate antirracismo [...] **O que tem que fazer é continuar falando, a gente sabe que é difícil, mas estamos sempre tentando melhorar o mundo para as próximas gerações não passarem por isso.** Espero que possa abrir mais a mente das pessoas em relação ao racismo (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2023, grifo nosso).

O jogador do Santos FC, Bruno Mezenga, também traz, por meio de nota oficial divulgada em suas redes sociais, sobre a conscientização como forma de luta para que os episódios de racismo sejam superados.

**Acredito que hoje não falta informação,** o que falta é respeito e empatia. Um ato racista não pode mais ser ignorado. **Estamos vivendo um momento de conscientização e uma luta para que esse tipo de coisa não aconteça mais, nem no esporte e nem em lugar algum.** Não cabe mais, nos dias de hoje, pessoas com atitudes racistas ficarem impunes. É triste ver uma pessoa que se diz torcedor do Santos cometendo um ato racista (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2023, grifo nosso).

A declaração do atleta de que "não falta informação" reverbera o pensamento de Bento (2014), que propõe que não se deve responsabilizar os indivíduos pelo que aprendem sobre racismo e preconceito em casa, na escola ou nos meios de comunicação. Contudo, ao ganhar mais entendimento sobre esse processo, cabe às pessoas identificar, interromper este ciclo de

opressão e modificar suas atitudes (BENTO, 2014). Para o jogador, as pessoas dispõem de informação adequada - “estamos vivendo um momento de conscientização” - cabendo assim a responsabilidade por suas ações.

Quanto à esperança na educação das próximas gerações, o zagueiro do Real Madrid, Antonio Rüdiger, em entrevista à revista GQ, traz que a educação é uma forma de superação do racismo ao afirmar: “O racismo é uma falta de educação. Sempre disse e sempre repito. [...] **Como acabar com o problema? O único que posso dizer é que eduquem seus filhos na escola.** É muito importante que todo o mundo entenda que todos nós somos iguais” (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL, 2023, grifo nosso).

Nesse sentido, Bell Hooks (2021) defende que a socialização racista é um processo universal que forma a visão de mundo de todos desde a infância, incorporando os princípios da supremacia branca. Contudo, a escritora argumenta que a oposição a essa socialização é uma decisão pessoal e voluntária, acessível em qualquer fase da vida. De acordo com Hooks (2021), a escolha entre perpetuar ou combater o racismo é influenciada por vários elementos, incluindo a educação, as experiências pessoais e o contexto social, e pode ser revista ao longo da vida.

Bento (2014) sugere, ao falar da realidade brasileira, que o silêncio sobre a escravidão é um pacto narcisista, um pacto inconsciente que suprime lembranças dolorosas e perpetua as disparidades raciais. De acordo com a autora, essa dinâmica é impulsionada por um legado intergeracional de traumas e conflitos não solucionados, que se reflete em um recalque coletivo da história da escravidão. Para quebrar esse acordo, devemos reconhecer a história da escravidão, questionar o privilégio branco, lutar contra o racismo e fomentar um diálogo franco e transparente sobre as disparidades sociais. Ao encarar o passado colonial e suas repercussões, a sociedade tem a oportunidade de começar um processo de cura e mudança, edificando um futuro mais justo e igualitário (BENTO, 2014).

Assim, o enfrentamento ao racismo pela via da conscientização precisa romper com o silenciamento das vozes e experiências de pessoas negras. Grada Kilomba (2019) demonstra como a prática do silenciamento, uma das principais ferramentas do racismo, que está enraizada na história da escravidão e da colonização, persiste nas relações sociais contemporâneas. A partir da metáfora da máscara, Kilomba (2019) sustenta que essa representa a imposição de uma identidade que não pertence às pessoas negras, impedindo a expressão autêntica e a afirmação da própria voz. Ademais, a escritora expõe como o racismo, em suas variadas formas, funciona como um instrumento de silenciamento, negando a humanidade dos indivíduos negros e subestimando suas narrativas.

De acordo com Kilomba (2019), a violência simbólica do silêncio perpetua traumas intergeracionais, impactando a autoestima e a identidade dos indivíduos negros. Portanto, para romper com o silenciamento, o pensamento da autora destaca a importância de dar voz às experiências negras, desconstruindo os estereótipos e as narrativas dominantes, e de romper com o ciclo do silenciamento para construir uma sociedade mais justa e equânime.

Aqui cabe uma menção ao debate promovido por Virgínia Leone Bicudo (2010), mulher negra e cientista que teve sua história apagada dos grandes cientista de saúde mental brasileira foi a primeira cientista a defender pesquisas sobre relações raciais no Brasil, pioneira na psicanálise e psicologia, fundou a Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo (SBPSP), e a Associação Psicanalítica Internacional (IPA) em São Paulo e Brasília (OLIVEIRA, 2020). Bicudo (2010) discute em sua tese de mestrado realizada entre 1941 e 1944 acerca dos processos sociais e dos processos mentais, o indivíduo e o sujeito social, do âmbito psicológico e das relações sociais, argumentando que mudanças nas atitudes individuais são fundamentais para provocar alterações nas instituições e padrões sociais.

Em sua tese, Bicudo (2010) traz que a compreensão e a modificação de atitudes sociais são essenciais para investigação e promoção de mudanças sociais significativas, mudando-se o indivíduo, muda-se o coletivo. “Não se pode conceber o progresso coletivo sem o progresso individual” (BICUDO; MAIO, 2010, p.150). Ao ouvir um membro da diretoria da “Associação de Negros Brasileiros” é destacado a necessidade de unir os negros para superar a inferioridade percebida, enfatizando a importância de lembrar o passo comum de sofrimento.

É um dever de nossas associações abrir escolas, difundir instrução, semear livros, criar uma nova mentalidade que não se curve às instigações, que não tema os arreganhos, porque só sabe a verdade e age pela verdade e pelo direito. Uma mentalidade diferente da de nossos dias, eivada de ódios e mesclada de despeitos (BICUDO; MAIO, 2010, p.150).

Dessa maneira, Julia Morais (2023) tece ideias sobre a urgência do letramento racial e do antirracismo na educação brasileira. O letramento racial se refere à complexa compreensão de como a raça afeta as vivências sociais, econômicas, políticas e educativas de pessoas e grupos. Ele é visto como crucial para compreender e combater o racismo nas interações entre gerações nas instituições de ensino. O incentivo ao letramento racial é percebido como uma estratégia para combater o racismo estrutural e incorporar o antirracismo como base pedagógica (MORAIS, 2022). Morais (2023) acrescenta que as formas de antirracismo na educação do Brasil englobam a aplicação de currículos que tratem da história e cultura afro-brasileira, o incentivo a práticas de ensino inclusivas e a capacitação de docentes para identificar e lutar

contra o racismo. Ademais, implica na formulação de políticas educacionais que assegurem a igualdade racial e o reconhecimento das epistemologias historicamente marginalizadas (MORAIS, 2023).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dessa pesquisa discutimos que os episódios de racismo (KILOMBA, 2019), nos quais os atletas de futebol profissional se posicionaram, ocorreram principalmente em dois espaços: nos estádios e na internet. Nos estádios os episódios de racismo envolveram o uso do fetichismo linguístico (SALES JR; 2006) a partir das imitações de sons e gestos de macaco dos torcedores em direção aos jogadores negros, cantos entoados pelas torcidas chamando jogadores de chimpanzé. O mesmo recurso foi observado nos episódios de racismo que ocorreram na internet, com xingamentos de cunho racista e uso de emojis de macaco nas publicações e mensagens enviadas por chat privado para os jogadores. Desse modo, a partir dos posicionamentos públicos analisados, é possível observar que os episódios de racismo, no contexto do futebol profissional, ocorreram a partir de ofensas diretas e não veladas aos atletas negros levando os mesmos a se posicionarem contra o racismo sofrido.

Ao se posicionarem diante desses episódios de racismo, não foi possível observar nos posicionamentos dos atletas as concepções explícitas de racismo e antirracismo, o que nos levou às análises das menções feitas pelos atletas por meio das categorias de omissão e da dimensão estrutural do racismo. A omissão diante do racismo envolve a compreensão de que o racismo está para além das ações individuais dos episódios de racismo, denunciando que a convivência com esses episódios e da inação diante da violência são reveladoras do racismo estrutural (ALMEIDA, 2018), da perpetuação de uma estrutura de poder racista que beneficia a branquitude (BENTO, 2015), do silenciamento que negligencia a realidade vivenciada pelo racismo, negando a humanidade e a dignidade das pessoas negras (KILOMBA, 2019).

Já a dimensão estrutural do racismo se mostra presente nos posicionamentos quando os atletas demonstram a compreensão dos episódios de racismo por eles vivenciado como resultados de uma estrutura racista (ALMEIDA, 2018) e de uma socialização racista desses indivíduos (HOOKS, 2021), o qual gera efeitos psíquicos significativos para as pessoas negras e de cor (SOUSA, 1983). Mas essa compreensão do racismo estrutural não está desassociada da responsabilização individual e institucional, quando foi possível identificar que os jogadores demonstram a compreensão da responsabilidade pelo combate ao racismo e aos racistas.

Mesmo não sendo possível identificar concepções de antirracismo (BOAS; MOURA, 2022) apresentadas de modo explícito nos posicionamentos públicos dos atletas, foi possível observar a luta contra o racismo em seus posicionamentos, pelos gestos que fazem, nos pedidos de punições e com a conscientização que propõem. Quanto aos gestos, os jogadores se posicionam contra o racismo a partir da reprodução de gestos simbólicos dessa luta no meio

esportivo, como o gesto dos Panteras Negras, se ajoelhar durante a execução do hino nacional ou antes do início da partida de futebol ou homenagens e mensagens de apoio àqueles que foram vítimas de racismo estampadas nas camisas de jogo. Esses gestos comunicam a importância de protestar em prol de vidas negras, para que possam ser feitas mudanças que promovam a igualdade dentro das instituições (BENTO, 2022). Adicionalmente, diante dos posicionamentos dos atletas analisados emergem exigências de ações concretas que vão além de declarações ou símbolos, demonstrando o engajamento na luta contra o racismo, o que compreendemos como a necessidade de que o movimento antirracista não seja um antirracismo cordial (SILVA, 2023), ou seja, um movimento superficial e complacente com os privilégios da branquitude. Assim, além dos gestos que fazem, os jogadores se posicionam pedindo punições para aqueles que praticam os atos racista, entendendo que manter agressores sem punição é a perpetuação do pacto narcísico da branquitude (BENTO, 2022), o que perpetua o privilégio dos sujeitos brancos.

Por fim, outro aspecto do antirracismo identificado nos posicionamentos dos atletas é sobre a necessidade de conscientização da sociedade e que os sujeitos quebrem o ciclo de opressão e alterem suas posturas (BENTO, 2014). Essa oposição a uma socialização racista é uma decisão individual e facultativa que pode ser influenciada por diversos elementos, como a educação, experiências pessoais e o contexto social (HOOKS, 2021). Para isso, é preciso romper com o pacto narcísico da branquitude (BENTO, 2014), romper com o silenciamento das vozes e experiências de pessoas negras (KILOMBA, 2019) e o incentivo ao letramento racial (MORAIS, 2023).

Assim, entendemos que o objetivo geral do trabalho foi alcançado, sendo possível analisar os posicionamentos desses jogadores contra o racismo, fazendo uma aproximação desses posicionamentos com os escritos de pesquisadoras e pesquisadores negros que por vezes são invisibilizados por nossa academia hegemonicamente branca e eurocêntrica. A impossibilidade de analisar as concepções de racismo e antirracismo nos posicionamentos dos jogadores se deu pela ausência de posicionamentos, no período analisado, que se propunham a definir ou explicar as percepções desses atletas sobre o racismo ou a luta antirracista, o que não impediu a análise de seus posicionamentos como práticas antirracistas.

Consideramos que o trabalho se insere em contexto de poucas pesquisas que relacionam a psicologia do esporte e o racismo e as relações étnico raciais (PAULA, 2024). E neste sentido, os seus resultados evidenciam a importância do esporte como palco para discussão de questões sociais como o racismo e o papel dos atletas como detentores também do local de saber,

quebrando a lógica de “lugar de saber” em contraposição a um “lugar de fazer” que está posto ao atleta (TRALCI FILHO; SANTOS, 2020).

Mesmo com o avanço das discussões em psicologia e relações raciais - que sempre ocorreram no contexto brasileiro (OLIVEIRA, NASCIMENTO, 2018) - e do aumento da produção em psicologia do esporte (PAULA, 2024), a relação entre essas temáticas ainda é pouca explorada, evidenciando a necessidade de pesquisas sobre esse assunto na prática do psicólogo do esporte, e de debater a atuação desse profissional do esporte em um âmbito que vai além da performance (PAULA, 2018). Assim, consideramos também que a pesquisa pode contribuir para o avanço da produção de conhecimento no campo da psicologia sobre a relações entre esporte, raça, poder e identidade.

Ao eleger homens e mulheres negras para analisar os achados da pesquisa - destacando as contribuições de mulheres negras cientistas que protagonizaram as pesquisas em psicologia e relações étnico-raciais no Brasil, como Virgínia Leone Bicudo e Neusa Santos Souza - entendemos que as pesquisas em psicologia e relações raciais são importantes para assegurar direitos sociais e políticas públicas que foram conquistados com esforço, sobretudo, pelo movimento negro (OLIVEIRA, NASCIMENTO, 2018) e buscamos romper com a brutalidade do epistemicídio da ciência exclusivamente branca, tornando-se um campo de saberes, conhecimentos e práticas mais profícuo para a construção de estratégias de combate ao racismo (OLIVEIRA, 2020), visibilizando, reconhecendo e valorizando produções até então invisibilizadas na psicologia como ciência e profissão.

Por fim, podemos apontar como possibilidade de futuras pesquisas, as quais sugerimos aprofundar a análise da repercussão desses posicionamentos nas redes sociais e na opinião pública, identificando possíveis alterações de postura e comportamentos em relação ao racismo, bem como a alteração nos protocolos de racismo das instituições organizadoras dos campeonatos de futebol, e nos clubes. Ademais, um estudo acerca do papel das entidades esportivas na luta contra o racismo poderia avaliar a eficácia das políticas e práticas implementadas por essas organizações, como também observar se houve ou não a influência da luta dos atletas nas práticas dessas entidades.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

AMARAL, G. **Até Quando? Sobre Racismo Descarado E Policiais Atrás De Felipe Melo**. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=1YHQCqp-b6E&ab\\_channel=RaizTricolor](https://www.youtube.com/watch?v=1YHQCqp-b6E&ab_channel=RaizTricolor)>. Acesso em: 16 abr. 2024.

BATTISTELLI, B. M., RODRIGUES, L., PAULA, L. R. Cartas para um antirracismo não cordial: por uma universidade efetivamente antirracista. In: SILVA, Y. M., MESQUITA, M. R., HÜNING, S. M (org.). **Antirracismo Cordial: das dinâmicas institucionais às alianças político-afetivas**. Maceió: Edufal, 2023. p. 140-161.

BRASIL. Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022. Promulga a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, firmado pela República Federativa do Brasil, na Guatemala, em 5 de junho de 2013. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 10 jan. 2022. Seção 1. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10932.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10932.htm). Acesso em: 06 nov. 2024.

BRASIL. Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969. Promulga a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 8 dez. 1969. Seção 1. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1950-1969/d65810.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d65810.html). Acesso em: 06 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 6 jan. 1989. Seção 1. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7716.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm). Acesso em: 06 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 21 jul. 2010. Seção 1. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm). Acesso em: 06 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 11 jan. 2023. Seção 1. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm). Acesso em: 06 nov. 2024.

BECHLER, M. **O que foi feito dos racistas prévios e o que pode fazer LaLiga no caso Vini?** Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=prghTQWsRbI&ab\\_channel=MarceloBechler](https://www.youtube.com/watch?v=prghTQWsRbI&ab_channel=MarceloBechler)>. Acesso em: 16 abr. 2024.

BENTO, M. A. S. **O pacto da branquitude**. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BENTO, M. A. S.; CARONE, I. (Org.). **Psicologia Social do racismo**: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. 6 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

BICUDO, V. L. e MAIO, M. C (org.). **Atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo**. São Paulo: Editora Sociologia e Política, 2010.

CARONE, I.; SILVA BENTO, M. A. (org.). **Psicologia Social do Racismo**: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

CAMPOS, A. F. **71 anos do Maracanã e do frango que não existiu**: como a gente enxerga na ausência das imagens? Disponível em: <<https://www.observatoriodaimprensa.com.br/jornalismo-esportivo/71-anos-do-maracanã-e-do-frango-que-nao-existiu-como-a-gente-enxerga-na-ausencia-das-imagens/>>. Acesso em: 16 abr. 2024.

CHAVES, W. DA S.. O Partido dos Panteras Negras. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 16, n. 30, p. 359–364, jan. 2015.

FUTEBOL, O. D. R.; SUL/PROREXT, M. U. F. R. G. **Relatório Da Discriminação Racial No Futebol 2023**: 10º relatório da discriminação racial no futebol. 2024. Disponível em: [https://observatorioracialfutebol.com.br/wp-content/uploads/2024/09/ODRF\\_relatorio2023\\_completo.pdf](https://observatorioracialfutebol.com.br/wp-content/uploads/2024/09/ODRF_relatorio2023_completo.pdf). Acesso em: 03 out. 2024.

GUIMARÃES, A. S. A. Racismo e Antirracismo no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, n.13, p. 26-44, 1995. Disponível em: <https://novos estudos.com.br/produto/edicao-43/>. Acesso em: 13 de jun de 2024.

HOOKS, B. **Ensinando Comunidade**: uma pedagogia da esperança. São Paulo: Elefante, 2021.

JUNIOR, E. B. L. et al. Análise Documental Como Percurso Metodológico Na Pesquisa Qualitativa. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 44, 7 abr. 2021.

KILOMBA, G. **Memórias da Plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

MARQUES DE SOUZA, R. A Fundação Da Psicologia Ciência E Profissão Pelo Fazer De Uma Cientista Negra: Virgínia Leone Bicudo: Virgínia Leone Bicudo. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 16, n. Edição Especial, 2023. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1635>. Acesso em: 18 jun. 2024.

MAYORGA, C.; CASTRO, R. D. e LINO, T. Psicologia, Racismo e Antirracismo: Segunda Parte. **Quaderns de Psicologia**, Vol. 24, N. 1, 2022. Disponível em: <https://quadernsdepsicologia.cat/article/view/v24-n1-mayorga-castro-lino>. Acesso em: 17 jun. 2024.

MORAIS, J. O. A urgência do letramento racial e do antirracismo na educação brasileira. **DESIDADES - Revista Científica da Infância, Adolescência e Juventude**. N. 34, p. 36-52, 2023. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/desidades/article/view/53507> Acesso em: 30 out. 2024. <https://doi.org/10.54948/desidades.v0i34.53507>

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: BRANDÃO, A. A. P. (org.). **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**. Niterói: EdUFF, 2004. p. 15-34.

MUNANGA, K. **Negritude: usos e sentidos**. 4. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2020.

NUNES, C. **Barbosa: a história do goleiro negro que foi ídolo do Vasco e condenado pela derrota na Copa de 1950**. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/nos/barbosa-a-historia-do-goleiro-negro-que-foi-idolo-do-vasco-e-condenado-pela-derrota-na-copa-de-1950,a67c3811ed164f6a2f750f73721e3b8dcq6u1gz7.html>>. Acesso em: 16 abr. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Bellingham apoia Vini em casos de racismo: “Poderosos precisam fazer mais”**. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/bellingham-apoia-vini-em-casos-de-racismo-poderosos-precisam-fazer-mais/>>. Acesso em: 26 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Bruno Mezenga é alvo de racismo após eliminação do Santos e registra B.O.** Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/bruno-mezenga-e-alvo-de-racismo-apos-eliminacao-do-santos-e-registra-b-o/>>. Acesso em: 26 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Dias após ser alvo de racistas, Rodrygo marca dois gols e dedica noite à luta contra o racismo**. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/dias-apos-ser-alvo-de-racistas-rodrygo-marca-dois-golos-e-dedica-noite-a-luta-contra-o-racismo/>>. Acesso em: 26 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Igor Paixão se manifesta após racismo de jornal espanhol: “Não passarão”**. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/igor-paixao-se-manifesta-apos-racismo-de-jornal-espanhol-nao-passarao/>>. Acesso em: 15 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Jogadores do Napoli se ajoelham em protesto contra racismo**. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/jogadores-do-napoli-se-ajoelham-em-protesto-contra-racismo/>>. Acesso em: 26 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Jogadores da Premier League seguem luta contra racismo e vão se ajoelhar em 2023/24**. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/jogadores-da-premier-league-seguem-luta-contra-racismo-e-vao-se-ajoelhar-em-2023-24/>>. Acesso em: 26 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Maignan, do Milan, após episódio de racismo: “Não podemos jogar assim”**. 2024. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/maignan-do-milan-apos-episodio-de-racismo-nao-podemos-jogar-assim/>>. Acesso em: 3 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Matheus Bidu detona, fala em “racistas de m...” após vitória do Corinthians e é atacado nas redes.** 2023. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/matheus-bidu-detona-fala-em-racistas-de-m-apos-vitoria-do-corinthians-e-e-atacado-nas-redes/>>. Acesso em: 3 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Nico Williams se pronuncia após sofrer caso de racismo contra o Atlético de Madrid.** Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/nico-williams-se-pronuncia-apos-sofrer-caso-de-racismo-contra-o-atletico-de-madrid/>>. Acesso em: 15 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Novatos da Seleção, Joelinton e Vanderson reforçam luta contra o racismo: “Não dá para aceitar”.** Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/novatos-da-selecao-joelinton-e-vanderson-reforcam-luta-contra-o-racismo-nao-da-para-aceitar/>>. Acesso em: 26 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Otávio, ex-Flamengo, denuncia racismo em Portugal: “Escravo”, “Volta para a selva”.** 2023. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/otavio-ex-flamengo-denuncia-racismo-em-portugal-escravo-volta-para-a-selva/>>. Acesso em: 3 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **“Quando são racistas com Vini Jr., são comigo”, diz Rüdiger, do Real Madrid.** Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/quando-sao-racistas-com-vini-jr-sao-comigo-diz-rudiger-do-real-madrid/>>. Acesso em: 26 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Raphinha presta homenagem a Vinicius Junior em jogo do Barcelona.** Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/raphinha-presta-homenagem-a-vinicius-junior-em-jogo-do-barcelona/>>. Acesso em: 26 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Torcida do Getafe profere insultos racistas contra argentino em jogo contra o Sevilla.** Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/torcida-do-getafe-profere-insultos-racistas-contra-argentino-em-jogo-contra-o-sevilha/>>. Acesso em: 15 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Vinicius Junior desabafa: “Vou até o fim contra os racistas. Mesmo que longe daqui”.** Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/vinicius-junior-desabafa-vou-ate-o-fim-contra-os-racistas-mesmo-que-longe-daqui/>>. Acesso em: 17 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Vinicius Junior pede à Uefa punição a torcedores do Atlético de Madrid por racismo: “Triste realidade”.** Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/vinicius-junior-pede-a-uefa-punicao-a-torcedores-do-atletico-de-madrid-por-racismo-triste-realidade/>>. Acesso em: 15 out. 2024

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Vinicius Junior: “Se eu for o único contra o racismo, o sistema vai me esmagar”.** Disponível em:

<<https://observatorioracialfutebol.com.br/vinicius-junior-se-eu-for-o-unico-contra-o-racismo-o-sistema-vai-me-esmagar/>>. Acesso em: 26 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Vinicius Jr. se posiciona após novos casos de racismo na Espanha: “Só teremos uma vitória quando forem presos”**. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/vinicius-jr-se-posiciona-apos-novos-casos-de-racismo-na-espanha-so-teremos-uma-vitoria-quando-forem-presos/>>. Acesso em: 26 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Vini Jr chora ao relatar luta constante contra o racismo: “Cada vez tenho menos vontade de jogar”**. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/vini-jr-chora-ao-relatar-luta-constante-contra-o-racismo-cada-vez-tenho-menos-vontade-de-jogar/>>. Acesso em: 26 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Vini Jr. faz 2 gols na volta ao estádio em que foi vítima de racismo e celebra com punho cerrado**. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/vini-jr-faz-2-gols-na-volta-ao-estadio-em-que-foi-vitima-de-racismo-e-celebra-com-punho-cerrado/>>. Acesso em: 26 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Vítima de racismo, Diakhaby se nega a posar para foto de campanha de LaLiga**. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/vitima-de-racismo-diakhaby-se-nega-a-posar-para-foto-de-campanha-de-laliga/>>. Acesso em: 17 out. 2024.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Willian cita Vinicius Jr., lembra quando foi vítima do racismo e detona impunidade: “Lamentável esse tipo de situação”**. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/willian-cita-vinicius-jr-lembra-quando-foi-vitima-do-racismo-e-detona-impunidade-lamentavel-esse-tipo-de-situacao/>>. Acesso em: 3 out. 2024

OLIVEIRA, R. M. de S. Cheiro de Alfazema: Neusa Souza, Virgínia e racismo na psicologia. **Arquivo Brasileiro de Psicologia**. Rio de Janeiro, v. 72, n. spe, p. 48-65, 2020. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1809-52672020000300005](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1809-52672020000300005) Acesso em 18 jun. 2024. <https://doi.org/10.36482/1809-5267.arbp2020v72s1p.48-65>

OLIVEIRA, R. M. de S.; NASCIMENTO, M. da C. Psicologia E Relações Raciais: Sobre Apagamentos E Visibilidades. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 10, n. 24, p. 216–240, 2018. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/582>. Acesso em: 18 jun. 2024.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. D. **Metodologia Do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RISK, E. N.; SANTOS, M. A. DOS . Estudos Culturais, Pesquisa Qualitativa E Mídias: Critérios Metodológicos Para Análise De Dados Audiovisuais. **Psicologia & Sociedade**, v. 33, p. e234657, 2021.

RODRIGUES, L. I. e BALBINO, G. S. O esporte na luta contra o racismo: o uso de fotografias em sala de aula. *In: Encontro Regional de História da ANPUH-PR, XVII., 2020, on-line. Anais eletrônico [...].* Paraná: Associação Nacional de História Seção Paraná, 2020. Disponível em: <[https://www.encontro2020.pr.anpuh.org/resources/anais/24/anpuh-pr-erh2020/1610126079\\_ARQUIVO\\_62482823a2897ce310f5d01be28bd0d2.pdf](https://www.encontro2020.pr.anpuh.org/resources/anais/24/anpuh-pr-erh2020/1610126079_ARQUIVO_62482823a2897ce310f5d01be28bd0d2.pdf)>. Acesso em: 26 out. 2024.

SALES JR., R. Democracia racial: o não-dito racista. **Tempo Social**, v. 18, n. 2, nov. 2006.

SANTOS, D. V.; COUTO, S. F. S. A Produção De Práticas Profissionais Antirracistas De Psicólogas Negras E A Relação Com Seus Percursos Acadêmico-Profissionais. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 16, n. Edição Especial, 2023. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1648>. Acesso em: 5 jun. 2024.

SILVA, Y. Antirracismo cordial: o modismo de acadêmicas/os brancas/os no movimento antirracista. *In: SILVA, Y. M., MESQUITA, M. R., HÜNING, S. M (org.). Antirracismo Cordial: das dinâmicas institucionais às alianças político-afetivas.* Maceió: Edufal, 2023. p. 13-45.

SOUZA, N. S. **Tornar-se Negro: As Vicissitudes da Identidade do Negro Brasileiro em Ascensão Social.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1983.

SCHUCMAN, L. V. Racismo e Antirracismo: a categoria raça em questão. **Psicologia Política**. v. 10. p.41-45, 2010.

VIEIRA, L. F. et al.. Psicologia do esporte: uma área emergente da psicologia. **Psicologia em Estudo**, v. 15, n. 2, p. 391–399, abr. 2010.

PAULA, A. I. de. Corpos Negros Nos Estudos Publicados Em Psicologia Do Esporte. **Revista Em Favor de Igualdade Racial**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 09–19, 2024. DOI: 10.29327/269579.7.1-3. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/6676>. Acesso em: 20 abr. 2024.